

Prefeitura de Maricá entrega 40 casas a famílias que viviam em áreas de risco

Ação integra política habitacional permanente do município e tem como objetivo garantir moradia digna e segura



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Habitação, entregou nesta quarta-feira (17/09) 40 casas para famílias reassentadas em três bairros do município. As novas residências foram destinadas a pessoas que viviam em áreas de risco e tiveram suas antigas moradias interditadas pela Defesa Civil.

“Maricá trabalha a habitação com foco na prevenção, não apenas reagindo a tragédias. O compromisso da Prefeitura é garantir que nenhuma família precise passar noites em claro temendo pela vida por causa da chuva. Todos os contemplados são trabalhadores e trabalhadoras que agora podem viver com dignidade e segurança em um lar definitivo”, disse o vice-

-prefeito João Maurício de Freitas.

“O reassentamento definitivo é voltado principalmente para famílias que viviam em áreas de risco, como encostas ou margens de rios. Além de oferecer moradia segura, buscamos integrar as famílias na cidade, sem concentrar ou estigmatizar, para evitar impactos sociais negativos”, completou o secretário de Habitação, Marcus Bambam.

A entrega é resultado do programa Habitar – Moradia com Dignidade. O bairro de Inã recebeu 24 imóveis. Em São José do Imbaú foram 11 casas e, em Itaipuaçu, cinco. Todas as unidades contam com infraestrutura completa e foram construídas

em modelos térreos ou duplex, algumas com suítes e garagem

“Não dá para planejar o futuro sem ter um teto seguro sobre a cabeça. A casa é a base para que as famílias possam sonhar e construir uma vida melhor. Habitação, trabalho e comida na mesa são direitos fundamentais. Sem isso, ninguém consegue pensar no amanhã. Esse é o nosso compromisso em Maricá: cuidar das pessoas e garantir dignidade com ações concretas”, destacou o secretário executivo de Gestão de Governo, Arlen Pereira.

Referência em políticas habitacionais

O programa Habitar atua em quatro frentes: Reassentamentos, Melhorias, Regularização Fundiária e Aluguel Social. A proposta é garantir o direito à moradia com segurança, conforto e qualidade de vida.

Os beneficiários são direcionados para imóveis ociosos adquiridos pelo município, sem descartar a construção de novas unidades habitacionais. Entre os principais objetivos estão a prevenção de tragédias relacionadas às mudanças climáticas e a retirada de famílias de locais precários, oferecendo condições seguras, esteticamente adequadas e com suporte social.

“Fui presidente da Comissão de Habitação na Alerj e sei da urgência: o estado do Rio tem um déficit de mais de 600 mil moradias. Além da entrega das casas, é preciso estruturar políticas de apoio às famílias, com trabalho, educação, espor-

te e atenção às mulheres. Precisamos transformar a política habitacional do estado em prioridade, e Maricá mostra que é possível avançar”, ressaltou deputada estadual Zeidan.

Mudança de vida

A entrega das novas casas representa a oportunidade de recomeço para pessoas como Kelly Solange, mãe de quatro filhos. Ela foi contemplada com uma moradia no Jardim Ouomar e se emocionou durante a cerimônia.

“Receber essa casa é como realizar um sonho que eu jamais imaginei alcançar sozinha. Meu maior desejo é passar o primeiro Natal com meus filhos no novo espaço, em paz e com o coração leve”, contou.

Além de Kelly, outros cinco moradores – representando cada um dos conjuntos de casas entregues – receberam as chaves das novas residências na solenidade. Ao final da cerimônia, os contemplados foram informados que Secretaria de Habitação vai garantir o mobiliário para as novas residências.

Também estiveram presentes na cerimônia: os secretários João Carlos de Lima (Birigu), de Direitos Humanos; Rosana Horta, de Trabalho e Emprego; Danilo Santos, de Proteção e Defesa Civil; Felipe Gomes, de Governança em Licitações e Contratos; além da comandante da Guarda Municipal, Ana Aretuza, e da vereadora Andréa Cunha.

Foto: Thamyris Mello

Maricá é o 3º melhor município do Rio no Ranking do Tesouro Nacional, que avalia prestação de contas públicas

Cidade alcança mais de 94% de acertos no Ranking de Qualidade da Informação Contábil e Fiscal

A Prefeitura de Maricá conquistou um resultado expressivo no Ranking de Qualidade da Informação Contábil e Fiscal, divulgado pela Secretaria de Tesouro Nacional. O levantamento, que é referente ao exercício de 2024 e publicado em 2025, informa que a cidade alcançou mais de 94% de acertos dos termos do órgão. Com este resultado, Maricá conquista a posição de 3º lugar no ranking estadual do Rio de Janeiro, consolidando-se como um dos melhores municípios fluminenses no envio de informações contábeis e fiscais.

O índice contou com 26 novas verificações, sem aviso prévio e manteve o município com conceito B. Em relação à classificação nacional, a cidade subiu 1.605 posições, comparado ao ranking anterior.

O secretário de Planejamento, Contabilidade, Orçamento e Finanças, Joab

Carvalho, explicou o avanço e o compromisso de Maricá com as práticas de governança. “A evolução de Maricá no Ranking do Tesouro comprova que a cidade segue fortalecendo suas práticas de governança, alinhada às exigências nacionais e comprometida com a transparência e qualidade da informação”, afirmou.

Maricá conquista este resultado significativo e salta de 25º lugar, em 2022, com conceito C e 78,5% de aproveitamento para o conceito B, com 94,20%. O resultado do município é fruto do cumprimento de normas e envio de informações, através da Matriz de Saldos Contábeis (MSC), Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e a Declaração das Contas Anuais (DCA) ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais (Siconfi).

Segundo Joab Carvalho, os desafios para os próximos anos são ainda

maiores: “Vamos avançar para buscar o conceito A, com plena implementação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCS) e a otimização

do Sistema SIAFIC, garantindo clareza e responsabilidade na prestação de contas”, concluiu.

Foto: Julios Costa



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO WASHINGTON QUAQUÁ	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONTROLADORA GERAL CINTHIA MADEIRA DA SILVA
GABINETE DO PREFEITO CHEFE DE GABINETE DAYRLENE DA SILVA COSTA	ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EMAR DIRETORA MARIA INEZ PUCELLO
VICE-PREFEITO JOÃO MAURÍCIO - JOÃOZINHO	OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OUVIDORA GERAL BARBARA MACHADO DA COSTA
30ªJUNTA MILITAR DE MARICÁ SECRETÁRIA ROSELI FERREIRA DA SILVA	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PROCURADOR GERAL FABRÍCIO MONTEIRO PORTO
ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL – SUBSECRETARIA – ACP SUBSECRETÁRIA SABRINA GUIMARAIS PORTES MENDONÇA	

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO SECRETÁRIO GECIMAR JORGE DE ARAGÃO	DIREITOS HUMANOS SECRETÁRIO JOÃO CARLOS DE LIMA
ASSUNTOS RELIGIOSOS SECRETÁRIO SÉRGIO LUÍS DE SOUSA	ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL SECRETÁRIO MATHEUS SILVA DO AMPARO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA SECRETÁRIA DRYENE TAVARES ARÊAS SILVA	EDUCAÇÃO SECRETÁRIO RODRIGO MOURA
AGRICULTURA E PECUÁRIA SECRETÁRIO WAGNER DE BARROS SOARES	ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA SECRETÁRIA VERÔNICA COSTA
BEM-ESTAR ANIMAL SECRETÁRIO ROBSON TEIXEIRA DA SILVA	ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA SECRETÁRIA BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES
CIÊNCIA E TECNOLOGIA SECRETÁRIA SABRINA DOS SANTOS ALVES	ESPORTES SECRETÁRIO FELIPE DIAS BITTENCOURT
COMUNICAÇÃO SOCIAL SECRETÁRIA DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA	EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO SECRETÁRIO ARLEN PEREIRA
POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE (CONLESTE) SECRETÁRIA PRISCILLA CANEDO LOUREIRO	GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL SECRETÁRIA LAWRICE DOS SANTOS SOUZA
CULTURA E DAS UTOPIAS SECRETÁRIO SADY BIANCHIN	GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS SECRETÁRIO FELIPPE GOMES LIMA
DEFESA DO CONSUMIDOR SECRETÁRIO RICK AQUINO	HABITAÇÃO SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI

JUSTIÇA E CIDADANIA
SECRETÁRIO EDUARDO CARLOS DE SOUZA

JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR
SECRETÁRIA ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SECRETÁRIO HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

PESCA
SECRETÁRIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO
SECRETÁRIA TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
SECRETÁRIO JOAB SANTANA DE CARVALHO

POLÍTICAS E DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES
SECRETÁRIA INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS

POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE
SECRETÁRIO AMARILDO RIBEIRO DA SILVA

PROMOÇÃO DE EVENTOS
SECRETÁRIO RONY PETERSON DIAS DA SILVA

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
SECRETÁRIO CARLOS DANILO DOS SANTOS

QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO
SECRETÁRIO REINALDO DA SILVA CUNHA

RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS
SECRETÁRIO JULIO CESAR SILVA SANTOS

REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SECRETÁRIA IVANA CRISTINA MELO DE MOURA

RELAÇÕES INTERNACIONAIS
SECRETÁRIO JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SAÚDE
SECRETÁRIO MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SEGURANÇA CIDADÃ
SECRETÁRIO JULIO CESAR VERAS VIEIRA

TRABALHO E EMPREGO
SECRETÁRIA ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA

TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AMBIENTAL
SECRETÁRIO RICHARD ALTER SEAL

TRÂNSITO
SECRETÁRIO MÁRCIO DA SILVA CARVALHO

TRANSPORTES E POSTURA
SECRETÁRIO ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA

TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO
SECRETÁRIO JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL
SECRETÁRIA SHEILA NAZARETH RODRIGUES

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA

VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

VEREADOR FRANK COSTA
VICE-PRESIDENTE

VEREADOR ADELSON PEREIRA
1º SECRETÁRIO

VEREADOR ADAILTON PEREIRA DA COSTA FILHO / BUBUTE
2º SECRETÁRIO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

AUTARQUIAS

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT
PRESIDENTE CELSO HADDAD LOPES

SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
PRESIDENTE PAULO GUILHERME LOPES DE ARAÚJO

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR
PRESIDENTE CELSO PANSERA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR
PRESIDENTE MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS - AMAR
PRESIDENTE MARLOS COSTA

INSTITUTOS

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM
PRESIDENTE CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR
PRESIDENTE IGOR PAES NUNES SARDINHA

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM
PRESIDENTE PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

Expediente

PREFEITURA DE

MARICÁ

CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Secretaria de Governança em Licitações e
Contratos

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalistas Diagramadores
Diogo Gonçalves da Mata - RG N° 44760/RJ
Fábio da Silva Ramos - RG N° 44666/RJ
Júlio César de Medeiros - RG N° 44665/RJ

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira

Acesse o nosso QR-code
para mais notícias



www.marica.rj.gov.br

Sumário

Leis e Decretos	5
Atos do Prefeito	5
Gabinete do Prefeito	9
Gabinete do Vice-Prefeito	9
Atos Conjuntos	10
Secretaria de Administração	44
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	44
Secretaria de Bem-Estar Animal	45
Secretaria de Ciência e Tecnologia	46
Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social	46
Secretaria de Educação	46
Secretaria de Esportes	47
Secretaria de Gestão Tributária E Fiscal	47
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos	48
Secretaria de Habitação	48
Secretaria de Justiça e Cidadania	48
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	49
Secretaria de Políticas Para a Terceira Idade	49
Secretaria de Proteção e Defesa Civil	49
Secretaria de Recursos Hídricos e Minerais	50
Secretaria de Saúde	50
Secretaria de Trabalho e Emprego	51
Secretaria de Transporte e Postura	51
Secretaria de Turismo	51
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial	51
AMAR	52
CODEMAR	52
SANEMAR	53
CMAS	53
CMDCA	53
EPT	54
ICTIM	54
IDR	55
SOMAR	55



Prefeitura de Maricá recebe inscrições para audição do Ballet Nacional de Cuba - <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/prefeitura-de-marica-recebe-inscricoes-para-audicao-do-ballet-nacional-de-cuba/>

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.597 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares.

O povo do Município de Maricá, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor global de R\$ 34.111.689,88 (trinta e quatro milhões, cento e onze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias com classificação econômica e programática, conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os créditos de que trata o art. 1º, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, serão compensados por meio das reduções das dotações orçamentárias, conforme o Anexo II desta Lei.

Art. 3º A abertura dos Créditos Adicionais Suplementares respeitará as disposições do art. 11, da Lei nº 3.538, de 16 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual de 2025).

Parágrafo único. A abertura de créditos adicionais de que trata o caput não comprometerá o limite estabelecido no art. 10, da Lei nº 3.538, de 16 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual de 2025).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, em 17 de setembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito do Município de Maricá

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	3.3.9.0.39	1704	20803	R\$ 6.004.433,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.39	1704	20934	R\$ 14.291.709,62
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1067	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.9.0.61	1573	19152	R\$ 7.697.612,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	3.3.9.0.40	1573	22187	R\$ 777.727,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	20.608.122.1372	IMPLANTAÇÃO DO ENTREPOSTO DE PESCADO	4.4.9.0.51	1704	21875	R\$ 1.131.953,37
44 – COMPANHIA MARICA ALIMENTOS	1 - COMPANHIA MARICA ALIMENTOS	4.122.104.2537	MAN. E OPER. DAS ATIV. ADM. DA BIOTEC	3.3.5.0.39	1704	22235	R\$ 3.524.762,04
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	26.781.122.1055	AMPLIAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	4.4.9.0.51	1704	21864	R\$ 683.492,85
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 34.111.689,88

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2305	MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	3.3.9.0.32	1704	20870	R\$ 4.433,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	3.3.9.0.37	1704	22157	R\$ 1.800.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.422.8.2568	MUMBUCA FUTURO	3.3.9.0.48	1573	21680	R\$ 6.604.612,00
44 – COMPANHIA MARICA ALIMENTOS	1 - COMPANHIA MARICA ALIMENTOS	20.662.106.1384	IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO AGROINDUSTRIAL - AMAR	4.4.9.0.51	1704	21849	R\$ 3.524.762,04
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2305	MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	4.4.9.0.52	1704	20868	R\$ 100.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.5.9.1.65	1704	21587	R\$ 16.107.155,84
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.1067	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.9.0.61	1573	20649	R\$ 1.870.727,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.84.1025	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	4.4.9.0.51	1704	21014	R\$ 4.000.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	18.542.50.1177	CONSTRUÇÃO DE RECIFES ARTIFICIAIS	4.4.9.0.51	1704	20853	R\$ 100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 34.111.689,88

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2855/2025

O prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e artigo nº 33, parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 001/90, e Considerando o Processo nº 0018099, de 01/09/2025,

Resolve:

Art. 1º Exonerar, de ofício, a servidora Raphaella Ciano Soares Silva Picanço, matrícula nº 3001772, do cargo de Professor Docente II para o qual foi nomeada pela Portaria nº 2854, em razão de não haver assumido o exercício dentro do prazo estabelecido em lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Maricá, RJ, em 08 de setembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

PORTARIA Nº 2856/2025

O prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, e Considerando o Processo nº 791.000, de 08/09/2025,

Resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Francisca Samia Xavier Fortunato, matrícula nº 3001764, com validade a partir de 08/09/2025, que exercia o cargo de Professor Docente II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08/09/2025.

Maricá, RJ, em 09 de setembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2893/2025

O prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, e

Considerando o Processo nº 789.119, de 01/09/2025,

Resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Jessica Soares Ferreira, matrícula nº 3001266, com validade a partir de 01/09/2025, que exercia o cargo de Técnico de Contabilidade, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Maricá, RJ, em 12 de setembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2894/2025

O prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, art. 38, IX do Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Maricá, e art. 86 da Lei Complementar nº 175/2008, e

Considerando o Processo nº 791.804, de 11/09/2025;

Considerando a posse do servidor Antonio Carlos Fonseca Abreu Junior, em cargo inacumulável,

Resolve:

Art. 1º Declarar, a contar de 10/09/2025, a vacância do cargo público de Guarda Municipal, ocupado pelo servidor Antonio Carlos Fonseca Abreu Junior, matrícula nº 3000680, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 86 do Estatuto da Guarda Municipal e da Defesa Civil do Município de Maricá, Lei Complementar nº 175/2008.

Art. 2º A vacância de que trata o artigo desta portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, a pedido do servidor, a partir da data em que o mesmo assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/09/2025, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, RJ, em 12 de setembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2895/2025

O prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 755.029, de 15/04/2025,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora do Quadro Permanente, Tamiris Correa Mury Sessa (Técnico de Enfermagem), sob matrícula nº 8805, com lotação na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01/09/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2025.

Maricá, RJ, em 12 de setembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2896/2025

O prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 720.709, de 02/01/2025,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora do Quadro Permanente, Samara Maria Barreto (Professor Docente I), sob matrícula nº 3000159, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 06/09/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 06/09/2025.

Maricá, RJ, em 12 de setembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2897/2025

O prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 769.128, de 03/07/2025,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora do Quadro Permanente, Rosemary Pires (Professor Docente II), sob matrícula nº 5609, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01/09/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2025.

Maricá, RJ, em 12 de setembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2898/2025

O prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 767.916, de 27/06/2025,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora do Quadro Permanente, Nilza Luiza Soares Costa (Agente de Serviços), sob matrícula nº 4211, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01/09/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2025.

Maricá, RJ, em 12 de setembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2899/2025

O prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 762.481, de 03/06/2025,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora do Quadro Permanente, Mary Elen Costa Hervano (Orientador Educacional), sob matrícula nº 7557, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01/09/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2025.

Maricá, RJ, em 12 de setembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2900/2025

O prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 761.953, de 02/06/2025,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora do Quadro Permanente, Grasielle Duarte Menezes Ribeiro (Professor Docente I), sob matrícula nº 8944, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 02/09/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02/09/2025.

Maricá, RJ, em 12 de setembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2901/2025

O prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 780.030, de 24/07/2025,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora do Quadro Permanente, Ane Cristina Dias de Sousa de Castro (Professor Docente II), sob matrícula nº 8988, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01/09/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2025.

Maricá, RJ, em 12 de setembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2902/2025

O prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 769.335, de 04/07/2025,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora do Quadro Permanente, Aline dos Santos Tavares Faturini (Professor Docente II), sob matrícula nº 3000030, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 08/09/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 08/09/2025.

Maricá, RJ, em 12 de setembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2903/2025

O prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicita-
do no Processo nº 758.249, de 09/05/2025,
Resolve:
Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora do Quadro Permanente, Clara Fernandes Alecrim (Orientador
Educativo), sob matrícula nº 7559, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três)
meses, a partir de 01/09/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2025.
Maricá, RJ, em 12 de setembro de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2904/2025

O prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicita-
do no Processo nº 725.475, de 20/01/2025,
Resolve:
Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora do Quadro Permanente, Carmen Lucia dos Santos da Concei-
ção (Professor Docente II), sob matrícula nº 8022, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de
3 (três) meses, a partir de 01/09/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2025.
Maricá, RJ, em 12 de setembro de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2905/2025

O prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicita-
do no Processo nº 682.903, de 23/10/2024,
Resolve:
Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora do Quadro Permanente, Eliete de Souza Martins (Professor
Docente II), sob matrícula nº 5701, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses,
a partir de 01/09/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2025.
Maricá, RJ, em 12 de setembro de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2906/2025

O prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicita-
do no Processo nº 677.490, de 04/10/2024,
Resolve:
Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora do Quadro Permanente, Carolini Silva Lopes (Professor Do-
cente II), sob matrícula nº 7025, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses,
a partir de 01/09/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2025.
Maricá, RJ, em 12 de setembro de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2907/2025

O prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicita-
do no Processo nº 684.296, de 29/10/2024,
Resolve:
Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora do Quadro Permanente, Joselia Coelho de Jesus (Servente),
sob matrícula nº 4616, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de
01/09/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2025.
Maricá, RJ, em 12 de setembro de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2908/2025

O prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicita-
do no Processo nº 787.175, de 22/08/2025,
Resolve:
Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora do Quadro Permanente, Mariana Sayde de A. Souza Ribeiro
(Professor Docente I), sob matrícula nº 8592, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3
(três) meses, a partir de 04/09/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 04/09/2025.
Maricá, RJ, em 12 de setembro de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2909/2025

O prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicita-
do no Processo nº 754.667, de 14/04/2025,
Resolve:
Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora do Quadro Permanente, Mayara Amaral Gomes Borba (Inspetor
de Alunos), sob matrícula nº 8120, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 6 (seis) meses,
a partir de 01/09/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2025.
Maricá, RJ, em 12 de setembro de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2910/2025

O prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX
da Lei Orgânica do Município de Maricá e artigo nº 33, parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº
001/90, e
Considerando o Processo nº 783.079, de 05/08/2025,
Resolve:
Art. 1º Cancelar a licença sem vencimentos da servidora do Quadro Permanente, Luisa Duque Estrada
Rosati (Professor Docente I), sob matrícula nº 8677, com lotação na Secretaria de Educação, a partir de
01/09/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2025.
Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, em 15 de setembro de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2911/2025

O prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX
da Lei Orgânica do Município de Maricá e artigo nº 33, parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº
001/90, e
Considerando o Processo nº 779.406, de 22/07/2025,
Resolve:
Art. 1º Cancelar a licença sem vencimentos da servidora do Quadro Permanente, Julliane Maia Costa da
Silva (Professor Docente II), sob matrícula nº 8362, com lotação na Secretaria de Educação, a partir de
01/09/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2025.
Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, em 15 de setembro de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2912/2025

O prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX
da Lei Orgânica do Município de Maricá e artigo nº 33, parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº
001/90, e
Considerando o Processo nº 789.200, de 01/09/2025,
Resolve:
Art. 1º Cancelar a licença sem vencimentos do servidor do Quadro Permanente, Luiz Felyppe de Assis
Silva (Fiscal de Posturas e Transporte), sob matrícula nº 8824, com lotação na Secretaria de Transportes e
Postura, a partir de 01/09/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2025.
Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, em 15 de setembro de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2913/2025

Dispõe sobre afastamento de servidor para elaboração de dissertação de mestrado.
O prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei
Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar nº 344, artigo nº 29/2021, e
Considerando o Processo nº 752.249, de 03/04/2025,
Resolve:
Art. 1º Conceder afastamento à servidora efetiva Ana Paula Oliveira da Conceição Embaló, matrícula nº
8569, ocupante do cargo de Inspetor Escolar, lotada na Secretaria de Educação, para elaboração de dis-
sertação vinculada ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado Acadêmico em Ciências
Jurídicas e Sociais da Universidade Federal Fluminense (UFF), sem prejuízo em sua remuneração, pelo
período de 3 (três) meses, a partir de 01/09/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de
01/09/2025.
Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, em 15 de setembro de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2914/2025

Dispõe sobre afastamento de servidor para elaboração de tese.
O prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei
Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar nº 344, artigo nº 29/2021, e

Considerando o Processo nº 779.624, de 23/07/2025,
Resolve:
Art. 1º Conceder afastamento ao servidor efetivo Pedro Henrique Alves Barros, matrícula nº 3000087, ocupante do cargo de Professor Docente I, lotado na Secretaria de Educação, para elaboração de tese de Doutorado vinculado ao Curso de Doutorado Acadêmico em Ciências Computacionais e Modelagem Matemática (Pós-Graduação Stricto Sensu), da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Centro de Tecnologia e Ciências - Instituto de Matemática e Estatística - COMPMAT, sem prejuízo em sua remuneração, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 06/09/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06/09/2025.
Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, em 15 de setembro de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2915/2025

Dispõe sobre afastamento de servidor para elaboração de dissertação de mestrado.
O prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar nº 344, artigo nº 29/2021, e
Considerando o Processo nº 756.414, de 28/04/2025,
Resolve:
Art. 1º Conceder afastamento à servidora efetiva Janaina Salles Moraes Pereira, matrícula nº 5499, ocupante do cargo de Orientador Pedagógico, lotada na Secretaria de Educação, para elaboração de dissertação vinculada ao Programa de Pós-Graduação no curso Master of Science in Emergent Technologies in Education da Must University - Florida - USA, sem prejuízo em sua remuneração, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01/09/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.
Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, em 15 de setembro de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2916/2025

O prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 161/2007, e
Considerando o Memorando PMM/SME nº 1452, de 05/09/2025,
Resolve:
Art. 1º Dispensar, a funcionária abaixo relacionada da função gratificada de DIRETOR ADJUNTA INTERINA, da respectiva Unidade Escolar, vinculada à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.09.2025.

Mat.	Nome	Gratíf. Sob o nível 06	Escola
6905	REYLA MARY FERNANDES DE ARAUJO FERREIRA	30%	E. M. MAURICIO ANTUNES DE CARVALHO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.
Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, em 15 de setembro de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2917/2025

O prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021, e
Considerando o Memorando SEMED/SUBGAB nº 1456, de 06/09/2025,
Resolve:
Art. 1º Exonerar da Função Gratificada de Confiança sobre nível 07 a servidora abaixo relacionada, vinculada à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.09.2025.

Mat.	Nome	Função de Confiança	% sobre o nível 07 Da classe A-25h
7013	RAQUEL CASTRO GONCALVES CARVALHO	GERENTE	100%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.
Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, em 15 de setembro de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2918/2025

O prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021, e
Considerando o Memorando SEMED/SUBGAB nº 1457, de 06/09/2025,
Resolve:
Art. 1º Nomear na Função Gratificada de Confiança sobre nível 07 a servidora abaixo relacionada, vincula-

da à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.09.2025.

Mat.	Nome	Função de Confiança	% sobre o nível 07 Da classe A-25h
7013	RAQUEL CASTRO GONCALVES CARVALHO	COORDENADOR GERAL	180%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.
Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, em 15 de setembro de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2919/2025

Dispõe sobre o retorno de vacância do servidor Istesio Pinheiro Junior.
O prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, art. 38, IX do Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Maricá (Lei Complementar nº 001/1990), e
Considerando o Processo nº 755.858, de 25/04/2025,
Resolve:
Art. 1º Autorizar o retorno de vacância do cargo de Professor Docente II, ocupado pelo servidor Istesio Pinheiro Junior, matrícula nº 7815, do Quadro de Funcionários Efetivos da Prefeitura Municipal de Maricá, a partir de 08/09/2025.
Art. 2º O servidor retornará ao exercício de suas funções no cargo mencionado, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08/09/2025.
Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, em 15 de setembro de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 14/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11781/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
OBJETO: O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CESSÃO, PELO MUNICÍPIO DE MARICÁ, DE 40 (QUARENTA) SERVIDORES MUNICIPAIS HABILITADOS, SEM ÔNUS PARA O TRIBUNAL, A FIM DE ATUAREM NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS JUNTO ÀS 05 (CINCO) UNIDADES JURISDICIONAIS (VARAS) DA COMARCA DE MARICÁ, PARA ATRIBUIÇÕES QUE LHE SEJAM SOLICITADAS E NECESSÁRIAS.
PRAZO: 60 (SESSENTA) MESES
VALOR: SEM VALOR.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, E DECRETO MUNICIPAL Nº 1.341, DE 31 DE JANEIRO DE 2024, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025
MARICÁ, 17 DE SETEMBRO DE 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA CCC N.º 528, DE 06 DE JUNHO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONVÊNIO N.º 14/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11781/2025.
O PREFEITO DE MARICÁ, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Convênio n.º 14/2025,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor DAYRLENE DA SILVA COSTA – MATRÍCULA: 113.513, CPF: ***.***.***-00, para figurar como GESTORA do Convênio n.º 14/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Convênio n.º 14/2025, nos seguintes termos:
FISCAL TÉCNICO – MARCELO DOS SANTOS GARCIA SANTANA – MATRÍCULA: 113.569, CPF: ***.***.***-00;
FISCAL ADMINISTRATIVO – SANDRO ARLEY MOURA MELO – MATRÍCULA: 114.848, CPF: ***.***.***-53;
SUPLENTE – RICARDO DE LIMA COSTA LEGORA – MATRÍCULA: 113.657, CPF: ***.***.***-02.
Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 17 de setembro de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2921/2025

A chefe do Gabinete do Prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Exonerar Thiago Luiz Alves, matrícula nº 115400, com validade a partir de 01/09/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 15 de setembro de 2025.

Dayrlene da Silva Costa

Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 2931/2025

A chefe do Gabinete do Prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Nomear Leonardo Cury da Silva, matrícula nº 115638, com validade a partir de 15/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 15 de setembro de 2025.

Dayrlene da Silva Costa

Chefe do Gabinete do Prefeito

GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIA Nº 2944/2025

O vice-prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Exonerar Kelaine Sa da Silva Matos, matrícula nº 115474, com validade a partir de 12/09/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculada ao Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 12/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 16 de setembro de 2025.

João Maurício de Freitas

Vice-Prefeito

PORTARIA Nº 2966/2025

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARIANA MARQUES MOURA, matrícula nº 115473, com validade a partir de 15/09/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7 de Gerente, vinculada à Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 17 de setembro de 2025.

JOAO MAURÍCIO DE FREITAS

GABINETE DO VICE-PREFEITO



ATOS CONJUNTOS

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.937.555.065,62	6.937.555.065,62	1.259.107.906,86	18,14	4.852.334.955,39	69,94	2.085.220.110,23
RECEITAS CORRENTES	6.462.285.662,16	6.462.285.662,16	1.259.107.906,86	19,48	4.852.334.955,39	75,08	1.609.950.706,77
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	496.895.534,49	496.895.534,49	80.366.409,04	16,17	312.577.907,03	62,90	184.317.627,46
Impostos	467.586.673,76	467.586.673,76	76.602.002,38	16,38	292.813.921,61	62,62	174.772.752,15
Taxas	29.308.860,73	29.308.860,73	3.764.406,66	12,84	19.763.985,42	67,43	9.544.875,31
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	120.323.659,91	120.323.659,91	11.717.707,59	9,73	58.957.340,01	48,99	61.366.319,90
Contribuições Sociais	81.912.951,18	81.912.951,18	5.169.388,39	6,31	32.750.658,29	39,98	49.162.292,89
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	38.410.708,73	38.410.708,73	6.548.319,20	17,04	26.206.681,72	68,22	12.204.027,01
RECEITA PATRIMONIAL	469.971.670,93	469.971.670,93	113.766.367,60	24,20	395.722.407,79	84,20	74.249.263,14
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.724.225,12	1.724.225,12	977.713,10	56,70	2.540.217,17	147,32	-815.992,05
Valores Mobiliários	466.729.977,02	466.729.977,02	112.485.621,53	24,10	385.087.584,89	82,50	81.642.392,13
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	1.517.468,79	1.517.468,79	303.032,97	19,96	8.094.605,73	533,42	-6.577.136,94
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.742.458,04	3.742.458,04	1.324.670,67	35,39	5.726.699,16	153,01	-1.984.241,12
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	681.131,18	0,00	681.131,18	0,00	-681.131,18
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.006.443,07	2.006.443,07	470.347,03	23,44	3.890.865,07	193,91	-1.884.422,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.736.014,97	1.736.014,97	173.192,46	9,97	1.154.702,91	66,51	581.312,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.354.911.484,62	5.354.911.484,62	1.049.280.196,09	19,59	4.043.377.036,90	75,50	1.311.534.447,72
Transferências da União e de suas Entidades	4.235.110.138,05	4.235.110.138,05	791.567.955,81	18,69	3.024.814.468,64	71,42	1.210.295.669,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	943.136.015,80	943.136.015,80	225.106.112,02	23,86	875.467.330,45	92,82	67.668.685,35
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00	0,00	-37.500,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	176.592.946,18	176.592.946,18	32.606.128,26	18,46	143.045.465,10	81,00	33.547.481,08
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	72.384,59	72.384,59	0,00	0,00	12.272,71	16,95	60.111,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.440.854,17	16.440.854,17	2.652.555,87	16,13	35.973.564,50	218,80	-19.532.710,33
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.131.564,17	4.131.564,17	721.353,93	17,45	2.593.629,02	62,77	1.537.935,15
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.048.147,90	4.048.147,90	511.005,03	12,62	28.859.438,35	712,90	-24.811.290,45
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	8.261.142,10	8.261.142,10	1.420.196,91	17,19	4.520.497,13	54,72	3.740.644,97
RECEITAS DE CAPITAL	475.269.403,46	475.269.403,46	0,00	0,00	0,00	0,00	475.269.403,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	459.659.629,78	459.659.629,78	0,00	0,00	0,00	0,00	459.659.629,78
Operações de Crédito - Mercado Interno	459.659.629,78	459.659.629,78	0,00	0,00	0,00	0,00	459.659.629,78
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.609.773,68	15.609.773,68	0,00	0,00	0,00	0,00	15.609.773,68
Transferências da União e de suas Entidades	15.609.773,68	15.609.773,68	0,00	0,00	0,00	0,00	15.609.773,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	124.411.442,86	124.411.442,86	27.840.732,97	22,37	68.991.620,34	55,45	55.419.822,52
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	7.061.966.508,48	7.061.966.508,48	1.286.948.639,83	18,22	4.921.326.575,73	69,68	2.140.639.932,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	7.061.966.508,48	7.061.966.508,48	1.286.948.639,83	18,22	4.921.326.575,73	69,68	2.140.639.932,75
DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	7.061.966.508,48	7.061.966.508,48	1.286.948.639,83	18,22	4.921.326.575,73	69,68	2.140.639.932,75
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	436.630.551,28			436.630.551,28		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		436.630.551,28			436.630.551,28		

Notas:
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	124.411.442,86	124.411.442,86	27.840.732,97	22,37	68.991.620,34	55,45	55.419.822,52
RECEITAS CORRENTES	123.273.198,01	123.273.198,01	27.840.732,97	22,58	68.991.620,34	55,96	54.281.577,67
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	88.966.061,37	88.966.061,37	5.169.388,39	5,81	38.728.182,52	43,53	50.237.878,85
Contribuições Sociais	88.966.061,37	88.966.061,37	5.169.388,39	5,81	38.728.182,52	4 3,53	50.237.878,85
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	19.790.218,48	19.790.218,48	-681.131,18	-3,45	0,00	0,00	19.790.218,48
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	19.790.218,48	19.790.218,48	-681.131,18	-3,45	0,00	0,00	19.790.218,48
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.516.918,16	14.516.918,16	23.352.475,76	160,86	30.263.437,82	208,47	-15.746.519,66
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.452.825,23	3.452.825,23	499.075,83	14 ,45	4.145.266,47	120,05	-692.441,24
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	11.064.092,93	11.064.092,93	22.853.399,93	206,55	26.118.171,35	236,06	-
RECEITAS DE CAPITAL	1.138.244,85	1.138.244,85	0,00	0,00	0,00	0,00	15.054.078,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.138.244,85
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	39.843,00	39.843,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.843,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.098.401,85	1.098.401,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1.098.401,85
Integralização do Capital Social	1.098.401,85	1.098.401,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1.098.401,85
Remuneração das Disponibilidades d o Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

16 setembro 2025 15:10:20

Continua (4 / 6)

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	6.244.842.116,47	6.733.351.051,18	788.081.205,92	5.063.758.079,66	1.669.592.971,52	1.063.381.640,98	3.349.588.627,89	3.383.762.423,29	3.306.802.270,93
DESPESAS CORRENTES	4.916.393.996,74	5.324.149.749,78	610.181.924,24	4.436.384.303,96	887.765.445,82	973.480.969,43	3.033.838.689,81	2.290.311.059,97	3.003.091.675,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.219.298.864,38	1.233.416.324,97	158.379.829,80	939.126.636,76	294.289.688,21	211.971.951,05	810.331.360,05	423.084.964,92	799.773.235,49
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	619.000,00	619.000,00	0,00	482.000,00	137.000,00	249.698,62	469.136,22	149.863,78	469.136,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.696.476.132,36	4.090.114.424,81	451.802.094,44	3.496.775.667,20	593.338.757,61	761.259.319,76	2.223.038.193,54	1.867.076.231,27	2.202.849.303,77
DESPESAS DE CAPITAL	1.257.828.454,65	1.359.806.467,70	177.899.281,68	627.373.775,70	732.432.692,00	89.900.671,55	315.749.938,08	1.044.056.529,62	303.710.595,45
INVESTIMENTOS	1.143.166.684,29	1.293.707.163,50	177.899.281,68	601.854.622,36	691.852.541,14	85.910.959,40	297.484.855,50	996.222.308,00	285.445.512,87
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.697.037,81	23.909.753,16	0,00	2.274.715,35	21.635.037,81	0,00	2.274.715,35	21.635.037,81	2.274.715,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	93.964.732,55	42.189.551,04	0,00	23.244.437,99	18.945.113,05	3.989.712,15	15.990.367,23	26.199.183,81	15.990.367,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.619.665,08	49.394.833,70	0,00	0,00	49.394.833,70	0,00	0,00	49.394.833,70	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	442.844.673,32	390.966.289,89	839.893,94	131.662.811,08	259.303.478,81	7.940.267,17	76.471.748,24	314.494.541,65	76.393.179,93
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	6.687.686.789,79	7.124.317.341,07	788.921.099,86	5.195.420.890,74	1.928.896.450,33	1.071.321.908,15	3.426.060.376,13	3.698.256.964,94	3.383.195.450,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	6.687.686.789,79	7.124.317.341,07	788.921.099,86	5.195.420.890,74	1.928.896.450,33	1.071.321.908,15	3.426.060.376,13	3.698.256.964,94	3.383.195.450,86
SUPERÁVIT (XIII)		0,00		0,00			1.495.266.199,60		1.538.131.124,87
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	6.687.686.789,79	7.124.317.341,07	788.921.099,86	5.195.420.890,74	1.928.896.450,33	1.071.321.908,15	4.921.326.575,73	2.202.990.765,34	4.921.326.575,73
RESERVA DO RPPS	116.647.119,62	116.647.119,62	0,00	0,00	116.647.119,62	0,00	0,00	116.647.119,62	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

16 setembro 2025 15:10:20

Continua (5 / 6)

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

R\$1,00

[illegible]

Assinado de forma digital por
WASHINGTON LUIZ CARDOSO
SIQUEIRA:03215292785
Data: 2025.09.16 16:25:46 -03'00'

CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Controladora Geral do Município
Matrícula 113.514

LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito

(6/6

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.244.842.116,47	6.733.351.051,18	788.081.205,92	5.063.758.079,66	97,46	1.669.592.971,52	1.063.381.640,98	3.349.588.627,89	97,76	3.383.762.423,29
LEGISLATIVA	79.243.816,10	100.468.647,48	229.827,72	52.710.525,65	1,01	47.758.121,83	9.047.760,59	36.269.236,25	1,05	64.199.411,23
Ação Legislativa	79.243.816,10	100.468.647,48	229.827,72	52.710.525,65	1,01	47.758.121,83	9.047.760,59	36.269.236,25	1,05	64.199.411,23
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	47.936.355,00	27.936.355,00	411.230,50	9.985.008,52	0,19	17.951.346,48	392.418,30	9.943.024,44	0,29	17.993.330,56
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	47.936.355,00	27.936.355,00	411.230,50	9.985.008,52	0,19	17.951.346,48	392.418,30	9.943.024,44	0,29	17.993.330,56
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.061.762.199,59	1.095.368.448,41	159.373.038,48	864.138.471,25	16,63	231.229.977,16	179.321.074,32	598.026.519,29	17,45	497.341.929,12
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	768.604.304,66	892.802.892,81	124.911.970,61	712.385.548,80	13,71	180.417.344,01	149.573.896,87	511.685.279,58	14,93	381.117.613,23
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Normatização e Fiscalização	3.424.913,91	6.471.524,24	3.342.257,61	6.180.716,91	0,11	290.807,33	1.123.287,28	2.960.773,44	0,08	3.510.750,80
Tecnologia da Informação	151.500.000,00	45.690.849,84	17.894.003,33	20.552.302,84	0,39	25.138.547,00	4.434.583,33	5.078.185,36	0,14	40.612.664,48
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.320.000,00	62.900,00	16.400,00	29.300,00	0,00	33.600,00	12.900,00	12.900,00	0,00	50.000,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	109.281.265,11	104.681.265,11	6.000.000,00	85.872.778,15	1,65	18.808.486,96	15.957.882,18	54.624.520,36	1,59	50.056.744,75

Continua (1 / 14

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	27.031.715,91	45.059.016,41	7.208.406,93	39.117.824,55	0,75	5.941.191,86	8.218.524,66	23.664.860,55	0,69	21.394.155,86
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	116.666.119,67	127.961.300,95	21.345.892,20	93.239.351,33	1,79	34.721.949,62	17.395.035,13	63.407.739,24	1,85	64.553.561,71
Policciamento	106.870.583,59	116.034.750,87	18.578.845,94	82.599.976,44	1,58	33.434.774,43	14.804.239,51	55.899.915,61	1,63	60.134.835,26
Defesa Civil	9.363.481,44	8.343.481,44	1.193.078,44	7.292.149,07	0,14	1.051.332,37	2.277.769,62	5.779.787,63	0,16	2.563.693,81
Informação e Inteligência	432.054,64	3.583.068,64	1.573.967,82	3.347.225,82	0,06	235.842,82	313.026,00	1.728.036,00	0,05	1.855.032,64
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	101.086.134,57	104.281.785,69	16.556.001,85	77.328.269,84	1,48	26.953.515,85	13.505.558,47	55.395.488,49	1,61	48.886.297,20
Assistência ao Idoso	21.550.000,00	21.550.000,00	0,00	11.418.977,44	0,21	10.131.022,56	3.704.574,06	7.836.016,07	0,22	13.713.983,93
Assistência ao Portador de Deficiência	39.341.000,97	49.570.660,98	14.194.311,12	46.852.391,69	0,90	2.718.269,29	8.341.845,42	36.324.927,29	1,06	13.245.733,69
Assistência à Criança e ao Adolescente	91.222,88	91.222,88	0,00	0,00	0,00	91.222,88	0,00	0,00	0,00	91.222,88
Assistência Comunitária	39.150.509,16	30.158.192,68	663.055,69	16.535.535,58	0,31	13.622.657,10	1.203.420,71	10.719.690,12	0,31	19.438.502,56
Administração Geral	953.401,56	2.911.709,15	1.698.635,04	2.521.365,13	0,04	390.344,02	255.718,28	514.855,01	0,01	2.396.854,14
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	167.054.631,15	167.054.631,15	73.305,37	153.606.736,91	2,95	13.447.894,24	25.450.406,69	81.614.543,92	2,38	85.440.087,23
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	156.730.587,32	156.730.587,32	4.741,96	146.794.249,07	2,82	9.936.338,25	24.949.655,52	79.197.947,20	2,31	77.532.640,12

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

09 setembro 2025 12:55:19

Continua (2 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	10.324.043,83	10.324.043,83	68.563,41	6.812.487,84	0,13	3.511.555,99	500.751,17	2.416.596,72	0,07	7.907.447,11
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	695.816.911,40	922.883.431,30	175.426.075,80	855.574.045,95	16,46	67.309.385,35	210.573.354,70	601.160.267,69	17,54	321.723.163,61
Atenção Básica	188.775.031,95	204.678.697,90	122.400,00	196.516.052,75	3,78	8.162.645,15	71.818.595,06	146.739.995,93	4,28	57.938.701,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	373.031.597,73	572.711.744,65	164.439.523,29	547.761.447,30	10,54	24.950.297,35	113.916.180,97	373.885.211,88	10,91	198.826.532,77
Suporte Profilático e Terapêutico	3.912.662,07	4.659.510,62	492,00	183.011,95	0,00	4.476.498,67	0,00	0,00	0,00	4.659.510,62
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	500.900,00	500.900,00	61.052,17	311.364,03	0,00	189.535,97	22.249,64	54.239,71	0,00	446.660,29
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	117.054.719,65	129.748.578,13	9.314.625,60	106.366.543,93	2,04	23.382.034,20	24.720.196,53	79.377.470,65	2,31	50.371.107,48
Demais Subfunções	12.542.000,00	10.584.000,00	1.487.982,74	4.435.625,99	0,08	6.148.374,01	96.132,50	1.103.349,52	0,03	9.480.650,48
TRABALHO	9.642.000,00	21.979.771,24	0,00	20.043.708,31	0,38	1.936.062,93	3.503.994,12	14.137.242,10	0,41	7.842.529,14
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	9.642.000,00	21.979.771,24	0,00	20.043.708,31	0,38	1.936.062,93	3.503.994,12	14.137.242,10	0,41	7.842.529,14
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	1.297.973.690,75	1.320.215.251,19	163.324.826,40	971.818.918,03	18,70	348.396.333,16	211.830.178,57	595.305.341,78	17,37	724.909.909,41
Ensino Fundamental	615.819.637,29	607.118.006,94	87.166.556,03	447.730.970,64	8,61	159.387.036,30	96.183.860,78	314.845.072,02	9,18	292.272.934,92
Ensino Médio	5.000.000,00	4.114.800,00	2.054.200,00	2.091.959,75	0,04	2.022.840,25	0,00	37.759,75	0,00	4.077.040,25
Ensino Profissional	173.572,74	9.678.732,74	-110.300,00	4.597.823,33	0,08	5.080.909,41	1.768.358,00	1.768.358,00	0,05	7.910.374,74
Ensino Superior	198.543.374,32	194.486.454,32	7.373.486,88	170.122.720,67	3,27	24.363.733,65	51.780.535,31	63.183.502,69	1,84	131.302.951,63
Educação Infantil	291.441.037,80	287.274.124,21	30.666.326,15	187.608.444,28	3,61	99.665.679,93	32.575.700,77	108.189.101,23	3,15	179.085.022,98
Educação de Jovens e Adultos	3.608.150,65	2.807.707,05	515.181,74	1.715.062,35	0,03	1.092.644,70	504.424,76	1.481.872,65	0,04	1.325.834,40
Educação Especial	71.372.752,77	91.472.479,90	16.031.694,81	69.582.232,21	1,33	21.890.247,69	13.392.189,86	43.409.564,24	1,26	48.062.915,66

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

09 setembro 2025 12:55:19

Continua (3 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	101.915.165,18	113.162.946,03	19.627.680,79	88.369.704,80	1,70	24.793.241,23	15.625.109,09	62.390.111,20	1,82	50.772.834,83
Demais Subfunções	10.100.000,00	10.100.000,00	0,00	0,00	0,00	10.100.000,00	0,00	0,00	0,00	10.100.000,00
CULTURA	9.300.521,77	14.073.990,28	3.916.631,21	10.236.091,26	0,19	3.837.899,02	2.203.265,74	6.189.564,10	0,18	7.884.426,18
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	9.300.521,77	14.073.990,28	3.916.631,21	10.236.091,26	0,19	3.837.899,02	2.203.265,74	6.189.564,10	0,18	7.884.426,18
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	234.743.000,00	277.643.339,51	12.043.936,58	240.166.687,27	4,62	37.476.652,24	59.058.583,10	176.869.169,04	5,16	100.774.170,47
Custódia e Reintegração Social	1.100.000,00	11.569.944,26	2.053.213,47	11.269.943,92	0,21	300.000,34	1.194.430,48	7.430.173,02	0,21	4.139.771,24
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	233.643.000,00	266.073.395,25	9.990.723,11	228.896.743,35	4,40	37.176.651,90	57.864.152,62	169.438.996,02	4,94	96.634.399,23
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	881.596.062,00	856.044.287,01	41.684.525,82	656.087.234,01	12,62	199.957.053,00	125.761.591,69	482.371.299,11	14,07	373.672.987,90
Infra-Estrutura Urbana	574.706.779,42	617.295.004,43	40.618.998,43	429.484.993,67	8,26	187.810.010,76	86.443.053,53	325.990.830,28	9,51	291.304.174,15
Serviços Urbanos	259.889.282,58	191.749.282,58	1.065.527,39	180.120.617,71	3,46	11.628.664,87	34.801.781,59	132.849.424,64	3,87	58.899.857,94
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	47.000.000,00	47.000.000,00	0,00	46.481.622,63	0,89	518.377,37	4.516.756,57	23.531.044,19	0,68	23.468.955,81
HABITAÇÃO	30.014.000,00	32.408.995,55	13.149.570,41	32.299.208,63	0,62	109.786,92	13.375.227,14	20.103.974,62	0,58	12.305.020,93
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	30.014.000,00	32.408.995,55	13.149.570,41	32.299.208,63	0,62	109.786,92	13.375.227,14	20.103.974,62	0,58	12.305.020,93
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	313.129.237,01	464.681.502,07	69.807.735,15	200.275.763,06	3,85	264.405.739,01	26.387.608,34	79.648.836,91	2,32	385.032.665,16
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	313.129.237,01	464.681.502,07	69.807.735,15	200.275.763,06	3,85	264.405.739,01	26.387.608,34	79.648.836,91	2,32	385.032.665,16

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

09 setembro 2025 12:55:19

Continua (4 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	169.046.079,18	166.546.079,18	32.000.000,00	111.977.963,52	2,15	54.568.115,66	13.965.098,83	52.477.342,93	1,53	114.068.736,25
Preservação e Conservação Ambiental	118.619.266,14	67.001.569,70	0,00	34.468.116,08	0,66	32.533.453,62	6.397.257,08	19.882.562,77	0,58	47.119.006,93
Controle Ambiental	23.016.877,43	21.606.877,43	0,00	12.913.964,96	0,24	8.692.912,47	2.582.792,99	9.039.775,47	0,26	12.567.101,96
Recuperação de Áreas Degradadas	9.045.746,80	37.828.056,80	32.000.000,00	32.000.000,00	0,61	5.828.056,80	0,00	0,00	0,00	37.828.056,80
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.267.973,83	1.277.973,83	0,00	27.555,39	0,00	1.250.418,44	0,00	22.782,01	0,00	1.255.191,82
Demais Subfunções	17.096.214,98	38.831.601,42	0,00	32.568.327,09	0,62	6.263.274,33	4.985.048,76	23.532.222,68	0,68	15.299.378,74
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	122.250.662,40	131.115.819,69	33.814.243,86	108.645.178,75	2,09	22.470.640,94	19.270.616,02	80.716.729,46	2,35	50.399.090,23
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	17.254.742,28	28.464.168,25	13.634.475,00	28.464.168,25	0,54	0,00	8.971.469,39	14.950.764,08	0,43	13.513.404,17
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	104.995.920,12	102.651.651,44	20.179.768,86	80.181.010,50	1,54	22.470.640,94	10.299.146,63	65.765.965,38	1,91	36.885.686,06
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	29.567.124,80	36.912.175,11	6.334.455,42	20.902.603,00	0,40	16.009.572,11	3.587.973,91	10.009.898,58	0,29	26.902.276,53
Abastecimento	1.594.757,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	12.436.367,80	19.681.165,11	5.126.853,69	11.768.425,00	0,22	7.912.740,11	1.479.906,36	4.029.243,64	0,11	15.651.921,47
Defesa Agropecuária	9.536.000,00	10.231.010,00	1.207.601,73	9.134.178,00	0,17	1.096.832,00	2.108.067,55	5.980.654,94	0,17	4.250.355,06
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

09 setembro 2025 12:55:19

Continua (5 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	145.371.332,22	128.713.153,26	10.563.224,33	85.810.138,45	1,65	42.903.014,81	19.841.149,43	54.604.589,13	1,59	74.108.564,13
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	21.057.000,00	21.044.000,00	0,00	0,00	0,00	21.044.000,00	0,00	0,00	0,00	21.044.000,00
Turismo	124.314.332,22	107.669.153,26	10.563.224,33	85.810.138,45	1,65	21.859.014,81	19.841.149,43	54.604.589,13	1,59	53.064.564,13
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	83.827.866,27	82.488.616,79	0,00	59.553.109,62	1,14	22.935.507,17	13.126.366,27	36.198.327,04	1,05	46.290.289,75
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	83.827.866,27	82.488.616,79	0,00	59.553.109,62	1,14	22.935.507,17	13.126.366,27	36.198.327,04	1,05	46.290.289,75
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

09 setembro 2025 12:55:19

Continua (6 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	317.219.405,05	355.735.502,38	12.966.893,92	246.622.891,96	4,74	109.112.610,42	57.752.303,17	168.280.404,29	4,91	187.455.098,09
Transporte Aéreo	27.056.920,43	74.800.445,75	11.546.130,67	74.800.445,75	1,43	0,00	14.524.583,37	74.655.192,94	2,17	145.252,81
Transporte Rodoviário	288.762.484,62	280.935.056,63	1.420.763,25	171.822.446,21	3,30	109.112.610,42	43.227.719,80	93.625.211,35	2,73	187.309.845,28
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	69.554.310,00	108.003.639,57	12.195.082,14	83.655.832,71	1,61	24.347.806,86	16.827.802,74	37.765.047,59	1,10	70.238.591,98
Desporto de Rendimento	21.306.530,60	21.314.951,43	-5.319.733,17	14.343.282,91	0,27	6.971.668,52	1.562.338,60	5.362.490,11	0,15	15.952.461,32
Desporto Comunitário	21.617.779,40	32.869.198,14	14.901.006,98	32.232.736,71	0,62	636.461,43	7.561.378,13	16.406.477,07	0,47	16.462.721,07
Lazer	26.630.000,00	53.819.490,00	2.613.808,33	37.079.813,09	0,71	16.739.676,91	7.704.086,01	15.996.080,41	0,46	37.823.409,59
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	191.420.992,46	141.439.494,67	2.864.708,76	109.080.341,63	2,09	32.359.153,04	21.204.273,71	89.094.041,89	2,60	52.345.452,78
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	94.583.732,55	42.808.551,04	0,00	23.726.437,99	0,45	19.082.113,05	4.239.410,77	16.459.503,45	0,48	26.349.047,59
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	96.837.259,91	98.630.943,63	2.864.708,76	85.353.903,64	1,64	13.277.039,99	16.964.862,94	72.634.538,44	2,12	25.996.405,19
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.619.665,08	49.394.833,70				49.394.833,70				49.394.833,70
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	442.844.673,32	390.966.289,89	839.893,94	131.662.811,08	2,53	259.303.478,81	7.940.267,17	76.471.748,24	2,23	314.494.541,65
TOTAL (III) = (I + II)	6.687.686.789,79	7.124.317.341,07	788.921.099,86	5.195.420.890,74	100,00	1.928.896.450,33	1.071.321.908,15	3.426.060.376,13	100,00	3.698.256.964,94

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

09 setembro 2025 12:55:19

Continua (7 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	442.844.673,32	390.966.289,89	839.893,94	131.662.811,08	2,53	259.303.478,81	7.940.267,17	76.471.748,24	2,23	314.494.541,65
LEGISLATIVA	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	8.176,11	35.363,62	0,00	64.636,38
Ação Legislativa	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	8.176,11	35.363,62	0,00	64.636,38
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	20.099.362,18	15.164.256,88	835.822,22	13.083.847,08	0,25	2.080.409,80	1.767.414,73	7.828.511,56	0,22	7.335.745,32
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	20.099.362,18	15.164.256,88	835.822,22	13.083.847,08	0,25	2.080.409,80	1.767.414,73	7.828.511,56	0,22	7.335.745,32
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

09 setembro 2025 12:55:19

Continua (8 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	1.933.000,00	0,00	1.932.800,00	0,03	200,00	167.103,60	1.165.710,28	0,03	767.289,72
Policiamento	0,00	1.933.000,00	0,00	1.932.800,00	0,03	200,00	167.103,60	1.165.710,28	0,03	767.289,72
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.330.000,00	16.330.000,00	0,00	15.140.000,00	0,29	1.190.000,00	78.550,19	7.355.177,03	0,21	8.974.822,97
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

09 setembro 2025 12:55:19

Continua (9 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	16.330.000,00	16.330.000,00	0,00	15.140.000,00	0,29	1.190.000,00	78.550,19	7.355.177,03	0,21	8.974.822,97
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	24.480.000,00	24.508.718,00	4.071,72	24.473.490,11	0,47	35.227,89	602.837,68	2.122.191,12	0,06	22.386.526,88
Atenção Básica	19.800.000,00	19.800.000,00	0,00	19.800.000,00	0,38	0,00	0,00	0,00	0,00	19.800.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	4.480.000,00	4.508.718,00	4.071,72	4.473.490,11	0,08	35.227,89	602.837,68	2.122.191,12	0,06	2.386.526,88
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	51.819.290,64	56.856.896,22	0,00	49.075.551,82	0,94	7.781.344,40	5.272.532,90	31.676.708,56	0,92	25.180.187,66
Ensino Fundamental	34.355.594,10	36.176.647,73	0,00	31.218.899,45	0,60	4.957.748,28	3.583.033,26	19.439.871,46	0,56	16.736.776,27
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	12.103.814,61	12.516.687,51	0,00	9.968.445,55	0,19	2.548.241,96	1.145.153,76	6.326.429,61	0,18	6.190.257,90
Educação de Jovens e Adultos	316.487,90	406.664,93	0,00	246.229,63	0,00	160.435,30	23.983,92	137.469,04	0,00	269.195,89
Educação Especial	873.963,68	873.963,68	0,00	823.775,04	0,01	50.188,64	7.2847,69	431.004,15	0,01	442.959,53

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

09 setembro 2025 12:55:19

Continua (10 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	4.169.430,35	6.882.932,37	0,00	6.818.202,15	0,13	64.730,22	447.514,27	5.341.934,30	0,15	1.540.998,07
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

09 setembro 2025 12:55:19

Continua (11 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

09 setembro 2025 12:55:19

Continua (12 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Q ualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

09 setembro 2025 12:55:19

Continua (13 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025		
Outras Receitas Correntes	1.131.648,21	943.419,96	922.894,96	3.851.263,89	1.093.272,40	801.279,04	1.854.090,95	27.920.105,74	969.410,49	682.850,01	861.954,11	1.790.601,76	42.822.791,52	16.440.854,17
DEDUÇÕES (II)	22.141.216,84	30.532.802,80	18.680.306,56	42.278.731,24	22.039.505,89	30.564.266,21	31.296.416,95	40.460.766,29	30.835.275,73	29.750.111,67	32.823.806,31	24.613.955,71	356.017.162,20	336.890.571,59
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	4.864.105,42	9.344.505,97	436.004,66	17.364.134,86	411.147,59	6.160.440,75	4.959.180,60	5.837.695,15	5.113.536,80	5.099.269,01	5.169.388,39	0,00	64.759.409,20	81.912.951,18
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	66.398,32	66.195,53	0,00	831.306,64	62.469,81	102.478,43	78.052,22	0,00	148.041,27	0,00	0,00	0,00	1.354.942,22	4.451.027,04
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.791.878,13
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	17.210.713,10	21.122.101,30	18.244.301,90	24.083.289,74	21.565.888,49	24.301.347,03	26.259.184,13	34.623.071,14	25.573.697,66	24.650.842,66	27.654.417,92	24.613.955,71	289.902.810,78	227.734.715,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	549.455.715,74	442.696.621,24	840.538.387,65	483.512.847,61	415.780.847,56	871.065.694,60	480.051.551,13	507.920.974,66	849.034.274,97	441.401.393,98	466.679.480,80	787.259.037,67	7.135.396.827,61	6.353.129.805,81
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	549.455.715,74	442.696.621,24	840.538.387,65	483.512.847,61	415.780.847,56	867.065.694,60	480.051.551,13	507.920.974,66	849.034.274,97	441.401.393,98	466.679.480,80	787.259.037,67	7.131.396.827,61	6.353.129.805,81
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

15 setembro 2025 11:13:55

Continua (2 / 3)

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025		
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 199, §1º)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	670.956,00	670.956,00	670.956,00	670.956,00	670.956,00	670.956,00	670.956,00	670.956,00	5.367.648,00	7.786.571,15
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	549.455.715,74	442.696.621,24	840.538.387,65	483.512.847,61	415.109.891,56	866.394.738,60	479.380.595,13	507.250.018,66	848.363.318,97	440.730.437,98	466.008.524,80	786.588.081,67	7.126.029.179,61	6.345.343.234,66

GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS: 14185895780

Assinado digitalmente por GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:14185895780
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-GP, a=1, ou=EM BRANCO, ou=45345845007145, ou=videoconferencia, cn=GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS: 14185895780
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.09.16 16:33:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS
Subsecretário de Contabilidade
Matrícula nº 3000542

JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703

Assinado de forma digital por JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703
Dados: 2025.09.16 16:35:16 -03'00'

JOAB SANTANA DE CARVALHO
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças
Matrícula 113.497



Documento assinado digitalmente

CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Data: 17/09/2025 13:12:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Controladora Geral do Município
Matrícula 113.514

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:03215292785

Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:03215292785
Dados: 2025.09.16 16:35:46 -03'00'

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

15 setembro 2025 11:13:55

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	132.873.554,62	68.662.104,81
Receita de Contribuições dos Segurados	51.150.204,06	21.144.524,33
Ativo	51.150.204,06	21.144.524,33
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	51.116.436,17	21.139.544,83
Ativo	51.116.436,17	21.139.544,83
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	19.538.740,96	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	19.538.740,96	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	11.068.173,43	26.378.035,65
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	11.064.092,93	26.118.171,35
Demais Receitas Correntes	4.080,50	259.864,30
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	121.809.461,69	42.543.933,46

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	4.026.435,00	4.026.435,00	766.931,99	766.931,99
Aposentadorias	1.776.435,00	1.776.435,00	277.460,70	277.460,70
Pensões por Morte	2.250.000,00	2.250.000,00	489.471,29	489.471,29
Outras Despesas Previdenciárias	12.200.000,00	9.205.200,00	3.553.205,97	3.552.301,59
Compensação Financeira entre os regimes	3.000.000,00	5.200,00	3.165,33	2.260,95
Demais Despesas Previdenciárias	9.200.000,00	9.200.000,00	3.550.040,64	3.550.040,64
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	16.226.435,00	13.231.635,00	4.320.137,96	4.319.233,58
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	105.583.026,69	29.312.298,46	38.223.795,50	38.224.699,88
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR	0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR	116.647.119,6 2			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	26.118.171,35			
Outros Aportes para o RPPS	0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa	127.317.931,28			
Investimentos e Aplicações	314.794.902,03			
Outros Bens e Direitos	32.230.879,36			

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	64.964.309,32	23.621.303,61
Receita de Contribuições dos Segurados	30.762.747,12	11.606.133,96
Ativo	25.331.124,48	10.378.360,63
Inativo	5.088.377,17	1.151.207,79
Pensionista	343.245,47	76.565,54
Receita de Contribuições Patronais	26.991.247,06	10.488.556,41
Ativo	26.991.247,06	10.488.556,41
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.964.386,47	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.964.386,47	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.245.928,67	1.526.613,24
Compensação Financeira entre os regimes	4.451.027,04	391.041,73
Demais Receitas Correntes	794.901,63	1.135.571,51
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	39.843,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	39.843,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	65.004.152,32	23.621.303,61

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

16 setembro 2025 12:33:35

Continua (3 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	142.704.152,32	142.699.800,32	78.365.624,25	70.015.362,35
Aposentadorias	116.871.230,59	116.866.878,59	70.427.492,76	62.846.010,13
Pensões por Morte	25.832.921,73	25.832.921,73	7.938.131,49	7.169.352,22
Outras Despesas Previdenciárias	12.300.000,00	5.362.813,75	3.612.266,27	3.607.306,63
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	5.000.000,00	1.350,00	761,88	544,20
Demais Despesas Previdenciárias	7.300.000,00	5.361.463,75	3.611.504,39	3.606.762,43
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	155.004.152,32	148.062.614,07	81.977.890,52	73.622.668,98
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) ²	-90.000.000,00	-124.441.310,46	-58.356.586,91	-50.001.365,37

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		36.810.383,88
Recursos para Formação de Reserva		0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.387.375,87
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	5.829.368,41

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

16 setembro 2025 12:33:35

Continua (4 / 6)

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	12.154.043,83	7.100.381,28
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	12.154.043,83	7.100.381,28

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	11.104.043,83	7.452.487,84	2.671.692,47	2.534.563,72
Pessoal e Encargos Sociais	7.057.043,83	5.867.037,15	1.958.544,77	1.932.010,38
Demais Despesas Correntes	4.047.000,00	1.585.450,69	713.147,70	602.553,34
Despesas de Capital (XIV)	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	12.154.043,83	7.452.487,84	2.671.692,47	2.534.563,72
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	-352.106,56	4.428.688,81	4.565.817,56

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	35.329.847,98
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	2.296.621,46

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

SIGFIS - Versão 2025

16 setembro 2025 12:33:35

Continua (5 / 6)

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00		0,00	

Notas:
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS: 14185895780

GABRIEL DANTE GUIMARÃES ORNELAS
Subsecretário de Contabilidade
Matrícula nº 3000542

Assinado digitalmente por GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:14185895780
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=4834584500146, ou=videoconferencia, cn=GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:14185895780
Resão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.09.16 16:33:56-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 11.1.0

JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703

JOAB SANTANA DE CARVALHO
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças
Matrícula 113.497

gov.br

Documento assinado digitalmente
CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Data: 17/09/2025 13:12:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Controladora Geral do Município
Matrícula 113.514

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:03215292785

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito

Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:03215292785
Dados: 2025.09.16 16:35:46 -03'00'

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	6.375.566.952,40	4.821.942.786,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	496.895.534,49	312.577.907,03
IPTU	71.225.530,60	59.243.607,62
ISS	165.707.299,84	93.494.033,09
ITBI	31.987.746,27	18.248.708,64
IRRF	198.666.097,05	121.827.572,26
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.308.860,73	19.763.985,42
Contribuições	38.410.708,73	26.206.681,72
Receita Patrimonial	447.179.792,80	395.722.407,79
Aplicações Financeiras (II)	443.938.098,89	385.087.584,89
Outras Receitas Patrimoniais	3.241.693,91	10.634.822,90
Transferências Correntes	5.354.911.484,62	4.043.377.036,90
Cota-Parte do FPM	111.802.253,77	75.392.813,28
Cota-Parte do ICMS	761.318.699,33	705.231.281,26
Cota-Parte do IPVA	26.286.948,91	23.826.283,98
Cota-Parte do ITR	120.168,85	17.412,20
Transferências da LC 61/1989	24.015.014,78	21.242.561,35
Transferências do FUNDEB	196.874.834,64	147.486.251,84
Outras Transferências Correntes	4.234.493.564,34	3.070.180.432,99
Demais Receitas Correntes	38.169.431,76	44.058.752,59
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	4.479,01
Receitas Correntes Restantes	38.169.431,76	44.054.273,58
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	5.931.628.853,51	4.436.850.722,13
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	187.200.029,64	99.383.789,70
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	22.791.878,13	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	476.367.805,31	0,00
Operações de Crédito (VIII)	459.659.629,78	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

10 setembro 2025 11:51:15

Continua (1 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	15.609.773,68	0,00
Convênios	15.216.929,27	0,00
Outras Transferências de Capital	392.844,41	0,00
Outras Receitas de Capital	1.098.401,85	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	1.098.401,85	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	16.708.175,53	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	39.843,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	6.135.537.058,68	4.536.234.511,83
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	5.948.337.029,04	4.436.850.722,13

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

10 setembro 2025 11:51:15

Continua (2 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	5.392.529.989,73	4.489.057.075,41	3.068.703.662,18	3.039.915.009,38	4.471.854,39	383.293.269,91	382.646.978,37
Pessoal e Encargos Sociais	1.244.141.061,90	942.151.982,56	816.082.272,74	807.370.793,29	3.806.033,91	2.410.649,42	2.421.147,47
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.544.000,00	1.982.000,00	612.488,94	612.488,94	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.145.844.927,83	3.544.923.092,85	2.252.008.900,50	2.231.931.727,15	665.820,48	380.882.620,49	380.225.830,90
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	4.145.844.927,83	3.544.923.092,85	2.252.008.900,50	2.231.931.727,15	665.820,48	380.882.620,49	380.225.830,90
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	5.389.985.989,73	4.487.075.075,41	3.068.091.173,24	3.039.302.520,44	4.471.854,39	383.293.269,91	382.646.978,37
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	92.334.631,15	78.751.088,91	41.580.213,87	39.543.284,03	0,00	109.624,57	109.624,57
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	1.589.007.886,49	627.612.726,42	315.776.500,08	303.737.157,45	70.000,00	77.445.191,66	75.474.455,12
Investimentos	1.292.657.163,50	601.854.622,36	297.484.855,50	285.445.512,87	70.000,00	77.445.191,66	75.474.455,12
Inversões Financeiras	253.661.171,95	2.274.715,35	2.274.715,35	2.274.715,35	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	233.661.171,95	2.274.715,35	2.274.715,35	2.274.715,35	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	42.689.551,04	23.483.388,71	16.016.929,23	16.016.929,23	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	1.526.318.335,45	604.129.337,71	299.759.570,85	287.720.228,22	70.000,00	77.445.191,66	75.474.455,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	166.041.953,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXX + XXXI)	7.175.730.909,65	5.169.955.502,03	3.409.430.957,96	3.366.566.032,69	4.541.854,39	460.848.086,14	458.231.058,06
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	7.082.346.278,50	5.091.204.413,12	3.367.850.744,09	3.327.022.748,66	4.541.854,39	460.738.461,57	458.121.433,49
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]						706.895.566,69	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]						647.164.685,59	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

10 setembro 2025 11:51:15

Continua (3 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-58.387.986,12

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

10 setembro 2025 11:51:15

Continua (4 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	385.097.923,07
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	46.590,22
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.032.216.018,44

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	19.431.439,13	25.069.947,75
DEDUÇÕES (XL)	4.601.886.300,20	5.571.468.335,75
Disponibilidade de Caixa	4.557.632.177,49	5.554.460.137,43
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.584.327.553,75	5.601.583.590,15
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	891.750,62	4.074.394,81
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	25.803.625,64	43.049.057,91
Demais Haveres Financeiros	44.254.122,71	17.008.198,32
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-4.582.454.861,07	-5.546.398.388,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		963.943.526,93

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-944.981.532,49

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	3.182.644,19
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	967.126.171,12
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	582.074.838,27

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

10 setembro 2025 11:51:15

Continua (5 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	436.630.551,28
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	436.630.551,28
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	116.647.119,62

GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS: 14185895780

Assinado digitalmente por GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:14185895780 DN: O=Brazil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB, e=CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=48348943000148, OU=videoconferencia, CN=GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS: 14185895780 Razão: Eu estou aprovando este documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2025.09.16 15:33:56-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

GABRIEL DANTE GUIMARÃES ORNELAS
Subsecretário de Contabilidade
Matrícula nº 3000542

JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703

Assinado de forma digital por JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703 Dados: 2025.09.16 16:35:16 -03'00'

JOAB SANTANA DE CARVALHO
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças
Matrícula 113.497



Documento assinado digitalmente

CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Data: 17/09/2025 13:12:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Controladora Geral do Município
Matrícula 113.514

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:03215292785

Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:03215292785 Dados: 2025.09.16 16:35:46 -03'00'

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

10 setembro 2025 11:51:15

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	835.956,64	5.111.861,83	4.541.854,39	4.391,33	1.401.572,75	23.650.136,57	772.528.415,14	460.682.617,03	458.065.588,95	314.481.109,24	23.631.853,52	25.033.426,2
PODER EXECUTIVO	835.956,64	5.111.861,83	4.541.854,39	4.391,33	1.401.572,75	18.526.358,19	772.528.415,14	460.044.821,10	457.427.793,02	309.995.126,79	23.631.853,52	25.033.426,2
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.123.778,38	0,00	637.795,93	637.795,93	4.485.982,45	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.123.778,38	0,00	637.795,93	637.795,93	4.485.982,45	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	55.793,98	0,00	0,00	0,00	55.793,98	213.933,03	501.906,95	165.469,11	165.469,11	549.041,99	1.328,88	57.122,8
TOTAL (III) = (I + II)	891.750,62	5.111.861,83	4.541.854,39	4.391,33	1.457.366,73	23.864.069,60	773.030.322,09	460.848.086,14	458.231.058,06	315.030.151,23	23.633.182,40	25.090.549,1

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	55.793,98	0,00	0,00	0,00	55.793,98	213.933,03	501.906,95	165.469,11	165.469,11	549.041,99	1.328,88	57.122,88
PODER EXECUTIVO	55.793,98	0,00	0,00	0,00	55.793,98	213.933,03	460.041,21	165.469,11	165.469,11	507.176,25	1.328,88	57.122,88
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.865,74	0,00	0,00	41.865,74	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.865,74	0,00	0,00	41.865,74	0,00	0,00

GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:
Assinado digitalmente por GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS: 14185895780
DN: c=BR, o=C-CP, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RF e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=4634546500146, ou=videconferencia, cn=GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS, 14185895780
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localizar por sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.09.16 15:33:56-0300

GABRIEL DANTE GUIMARÃES ORNELAS
Subsecretário de Contabilidade
Matrícula nº 3000542

JOAB SANTANA DE
CARVALHO:023230
58703

JOAB SANTANA DE CARVALHO
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças
Matrícula 113.497

gov.b

Documento assinado digitalmente

CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Data: 17/09/2025 13:12:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WASHINGTON LUIZ
CARDOSO
SIQUEIRA-03215202785

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito

Assinado de forma digital por
WASHINGTON LUIZ CARDOSO
SIQUEIRA:03215292785
Dados: 2025.09.16 16:35:46 -03'00'

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

16 settembre 2025 11:02:36

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	467.586.673,76	292.813.921,61
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	71.225.530,60	59.243.607,62
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	31.987.746,27	18.248.708,64
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	165.707.299,84	93.494.033,09
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	198.666.097,05	121.827.572,26
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.151.277.800,88	1.051.743.596,28
2.1- Cota-Parte FPM	136.601.761,05	92.858.123,46
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	123.997.536,39	87.326.553,24
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	12.604.224,66	5.531.570,22
2.2- Cota-Parte ICMS	951.648.374,16	881.539.101,62
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	30.018.768,47	26.553.201,71
2.4- Cota-Parte ITR	150.211,06	21.765,13
2.5- Cota-Parte IPVA	32.858.686,14	29.782.855,02
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	20.988.549,34
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.618.864.474,64	1.344.557.517,89
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	227.734.715,24	209.242.404,74
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	176.981.403,41	126.896.974,26

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	198.597.723,47	148.839.411,20
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	178.165.152,33	144.253.011,19
6.1.1- Principal	176.592.946,18	143.045.465,10
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.572.206,15	1.207.243,59
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	302,50
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	15.289.494,56	3.833.652,22

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

11 settembre 2025 16:07:28

Continua (1 / 7)

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.2.1- Principal		15.138.811,88	3.726.736,80
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		150.682,68	106.915,42
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00
6.3.1- Principal		0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		5.143.076,58	752.747,79
6.4.1- Principal		5.143.076,58	714.049,94
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	38.697,85
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00

7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-51.141.769,06	-66.196.939,64
---	----------------	----------------

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		11.897.753,45
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		11.897.753,45
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	160.737.164,65
--	----------------

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	210.495.476,92	163.616.433,16	159.147.260,12	159.147.260,12
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	201.199.325,71	159.988.225,16	155.524.507,71	155.524.507,71
10.1.1 - Educação Infantil	87.603.686,11	57.950.345,66	55.209.769,26	55.209.769,26
10.1.2- Ensino Fundamental	104.018.776,46	95.595.561,75	94.345.022,45	94.345.022,45
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	2.292.996,41	1.566.979,07	1.458.218,48	1.458.218,48
10.1.4- Educação Especial	7.283.866,73	4.875.338,68	4.511.497,52	4.511.497,52

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

11 setembro 2025 16:07:28

Continua (2 / 7)

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	9.296.151,21	3.628.208,00	3.622.752,41	3.622.752,41
10.2.1- Educação Infantil	7.170.323,21	1.950.060,64	1.944.605,05	1.944.605,05
10.2.2- Ensino Fundamental	1.973.561,20	1.602.685,68	1.602.685,68	1.602.685,68
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	17.031,60	7.847,19	7.847,19	7.847,19
10.2.4- Educação Especial	135.235,20	67.614,49	67.614,49	67.614,49
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	151.718.679,71	147.249.506,67	147.249.506,67	4.469.173,04	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	148.568.697,96	144.140.134,17	144.140.134,17	4.428.563,79	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.394.187,10	2.359.033,44	2.359.033,44	35.153,66	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	755.794,65	750.339,06	750.339,06	5.455,59	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	149.288.724,26	144.825.006,81	144.825.006,81	4.463.717,45	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	103.660.664,38	144.825.006,81	144.825.006,81	97,79
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

11 setembro 2025 16:07:28

Continua (3 / 7)

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	14.883.941,12	1.589.904,53	1.589.904,53	0,00	1,06

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	19.641.780,79	11.469.036,00	11.390.249,92	507.503,53	-428.717,45	-145.586,21
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.904.536,21	9.507.419,13	9.428.633,05	507.503,53	-428.717,45	78.786,08
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	1.737.244,58	1.961.616,87	1.961.616,87	0,00	0,00	-224.372,29

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	198.855.278,17	134.889.306,89	115.695.955,83	115.591.416,69	
20.1- Educação Infantil	25.336.898,40	22.274.408,03	19.918.001,94	19.813.462,80	
20.2- Ensino Fundamental	80.144.816,46	45.289.978,21	43.484.656,86	43.484.656,86	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	190.000,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	15.696.721,82	7.018.410,71	3.412.753,40	3.412.753,40	
20.5- Administração Geral	77.486.841,49	60.306.509,94	48.880.543,63	48.880.543,63	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	409.350.755,09	298.505.740,05	274.843.215,95	274.738.676,81
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	120.110.907,72	82.174.814,33	77.072.376,25	76.967.837,11
21.1.1- Creche	52.848.799,40	36.156.918,31	33.911.845,55	33.865.848,33

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

11 setembro 2025 16:07:28

Continua (4 / 7)

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21.1.2- Pré-escola	67.262.108,32	46.017.896,02	43.160.530,70	43.101.988,78
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	289.239.847,37	216.330.925,72	197.770.839,70	197.770.839,70

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		115.695.955,83
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		209.242.404,74
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)		-145.586,21
26- (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))		2.041.431,63
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)		323.042.515,15

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	336.139.379,00	323.042.515,15	24,02

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.266.386,55	48.946,76	48.946,76	2.041.431,63	176.008,16
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.266.262,55	48.946,76	48.946,76	2.041.431,63	175.884,16
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	124,00	0,00	0,00	0,00	124,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.016.273.823,43	732.036.763,58
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	24.348.237,48	15.395.776,79
31.1.1- Salário-Educação	18.578.563,96	12.747.500,90
31.1.2- PDDE	2.525,95	1.896,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

11 setembro 2025 16:07:28

Continua (5 / 7)

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.1.3- PNAE	4.502.782,00	2.442.483,42
31.1.4 - PNATE	189.945,11	74.040,82
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.074.420,46	129.855,65
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	991.925.585,95	716.640.986,79
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS – FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	967.721.392,32	722.388.729,80	352.138.834,39	350.122.536,17
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	179.679.904,00	115.402.075,50	37.443.154,59	37.443.154,59
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	457.157.500,55	336.461.644,45	194.852.578,49	192.845.080,27
32.3- ENSINO MÉDIO	4.114.800,00	2.091.959,75	37.759,75	37.759,75
32.4- ENSINO SUPERIOR	194.486.454,32	170.122.720,67	63.183.502,69	63.183.502,69
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	9.678.732,74	4.597.823,33	1.768.358,00	1.768.358,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	714.343,97	386.465,72	153.276,02	153.276,02
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	69.230.619,83	58.444.643,37	35.848.702,98	35.848.702,98
32.8- OUTRAS	52.659.036,91	34.881.397,01	18.851.501,87	18.842.701,87

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	1.377.072.147,41	1.020.894.469,85	626.982.050,34	624.861.212,98
33.1- Despesas Correntes	1.299.979.951,74	974.131.796,83	618.406.483,14	616.285.645,78
33.1.1- Pessoal Ativo		593.364.447,11	407.530.814,51	384.592.027,14
33.1.2- Pessoal Inativo		0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		123.976.155,32	108.626.896,41	44.987.033,78

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

11 setembro 2025 16:07:28

Continua (6 / 7)

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33.1.4- Outras Despesas Correntes	582.639.349,31	457.974.085,91	188.827.422,22	186.706.584,86
33.2- Despesas de Capital	77.092.195,67	46.762.673,02	8.575.567,20	8.575.567,20
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	77.092.195,67	46.762.673,02	8.575.567,20	8.575.567,20
33.2.2- Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	11.897.877,45	16.668.161,52
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	148.839.411,20	12.747.500,90
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	159.147.260,12	7.276.928,77
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.590.028,53	22.138.733,65
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	6.148.823,88	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	7.738.852,41	22.138.733,65

INDICADORES AJUSTADOS		
MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
103.660.664,38	144.825.006,81	97,79

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDEB	TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
115.591.416,69	209.242.404,74	324.833.821,43	24,15

GABRIEL DANTE GUIMARÃES ORNELAS:14185895780
GABRIEL DANTE GUIMARÃES ORNELAS
Subsecretário de Contabilidade
Matrícula nº 3000542

Assinado digitalmente por GABRIEL DANTE GUIMARÃES ORNELAS:14185895780
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-SFP AT, ou=(EM BRANCO), ou=46349845020148, ou=videoconferencia, cn=GABRIEL DANTE GUIMARÃES ORNELAS:14185895780
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.09.16 16:33:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703
JOAB SANTANA DE CARVALHO
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças
Matrícula 113.497

Assinado de forma digital por JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703
Dados: 2025.09.16 16:35:16 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Data: 17/09/2025 13:12:49-0300
Verifique em https://validar.itl.gov.br

CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Controladora Geral do Município
Matrícula 113.514

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:03215292785
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito

Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:03215292785
Dados: 2025.09.16 16:35:46 -03'00'

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

11 setembro 2025 16:07:28

(7/7)

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	467.586.673,76	467.586.673,76	292.813.921,61	62,62
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	71.225.530,60	71.225.530,60	59.243.607,62	83,17
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	31.987.746,27	31.987.746,27	18.248.708,64	57,04
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	165.707.299,84	165.707.299,84	93.494.033,09	56,42
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	198.666.097,05	198.666.097,05	121.827.572,26	61,32
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.138.673.576,22	1.138.673.576,22	1.046.212.026,06	91,87
Cota-Parte FPM	123.997.536,39	123.997.536, 39	87.326.553,24	70,42
Cota-Parte ITR	150.211,06	150.211,06	21.765,13	14,48
Cota-Parte IPVA	32.858.686,14	32.858.686,14	29.782.855,02	90,63
Cota-Parte ICMS	951.648.374,16	951.648.374,16	881.539.101,62	92,63
Cota-Parte IPI-Exportação	30.018.768,47	30.018.768,47	26.553.201,71	88,45
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	20.988.549,34	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.606.260.249,98	1.606.260.249,98	1.339.025.947,67	83,36

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	142.761.917,54	142.630.895,54	142.620.395,27	99,99	96.425.116,02	67,60	96.425.116,02	67,60
Despesas Correntes	142.761.917,54	142.630.895,54	142.620.395,27	99,99	96.425.116,02	67,60	96.425.116,02	67,60
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	84.377.655,82	232.744.403,82	231.680.387,39	99,54	150.873.218,07	64,82	150.848.332,56	64,81
Despesas Correntes	79.377.655,82	230.888.155,82	229.824.139,39	99,53	149.016.970,07	64,54	148.992.084,56	64,52
Despesas de Capital	5.000.000,00	1.856.248,00	1.856.248,00	100,00	1.856.248,00	100,00	1.856.248,00	100,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.521.810,00	2.521.810,00	17.493,84	0,69	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.521.810,00	2.521.810,00	17.493,84	0,69	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

10 setembro 2025 14:32:42

Continua (1 / 5)

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	79.729.166,72	83.893.440,72	74.109.659,18	88,33	49.298.898,47	58,76	49.263.556,01	58,72
Despesas Correntes	79.729.166,72	83.893.440,72	74.109.659,18	88,33	49.298.898,47	58,76	49.263.556,01	58,72
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	309.440.550,08	461.840.550,08	448.477.935,68	97,10	296.597.232,56	64,22	296.537.004,59	64,20

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	448.477.935,68	296.597.232,56	296.537.004,59
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	448.477.935,68	296.597.232,56	296.537.004,59
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	200.853.892,15		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	247.624.043,53	95.743.340,41	95.683.112,44
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	33,49	22,15	22,14

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência (2025) (saldo final = XIXd)					0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

10 setembro 2025 14:32:42

Continua (2 / 5)

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (2024) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (o)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos do exercício de referência (2025)	200.853.892,15	296.597.232,55	95.743.340,40	1.993.911,92	0,00	0,00		1.993.911,92		95.743.340,40
Empenhos do exercício anterior (2024)	239.808.140,22	259.302.469,75	19.494.329,53	1.859.031,02	0,00	0,00	0,00	1.859.031,02	0,00	19.494.329,53
Empenhos de 2023	193.368.450,00	201.908.038,80	8.539.588,80	10.077.325,01	0,00	1.537.736,21	1.622.798,49	0,00	8.454.526,52	85.062,28
Empenhos de 2022	161.883.488,30	245.388.956,40	83.505.468,10	61.646,99	0,00	0,00	0,00	0,00	61.646,99	83.443.821,11
Empenhos de 2021 e anteriores	150.224.073,60	251.025.676,00	100.801.602,40	9.929,08	0,00	0,00	0,00	0,00	9.929,08	100.791.673,32

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

10 setembro 2025 14:32:42

Continua (3 / 5)

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	86.212.739,52	86.212.739,52	41.691.521,33	48,35
Proveniente da União	73.161.040,93	73.161.040,93	34.660.743,56	4 7,37
Proveniente dos Estados	13.051.698,59	13.051.698,59	7.030.777,77	53,86
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	306.180.159,51	306.180.159,51	211.098.311,21	68,94
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	392.392.899,03	392.392.899,03	252.789.832,54	64,42

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	65.613.114,41	80.460.585,36	72.951.062,70	90,66	49.570.285,13	61,60	49.570.285,13	61,60
Despesas Correntes	55.801.979,19	72.673.990,73	71.476.291,38	98,35	48.095.513,81	66,17	48.095.513,81	66,17
Despesas de Capital	9.811.135,22	7.786.594,63	1.474.771,32	18,93	1.474.771,32	18,93	1.474.771,32	18,93
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	288.603.941,91	322.516.974,79	305.867.210,86	94,83	212.652.144,76	65,93	212.652.144,76	65,93
Despesas Correntes	251.941.799,02	285.862.831,90	280.545.378,18	98,13	189.185.946,13	66,18	189.185.946,13	66,18
Despesas de Capital	36.662.142,89	36.654.142,89	25.321.832, 68	69,08	23.466.198,63	64,02	23.466.198,63	64,02
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.390.852,07	2.137.700,62	165.518,11	7,74	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.390.852,07	2.137.700,62	165.518,11	7,74	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

10 setembro 2025 14:32:42

Continua (4 / 5)

Continuación

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	500.900,00	500.900,00	311.364,03	62,16	54.239,71	10,82	54.239,71	10,82
Despesas Correntes	500.900,00	500.900,00	311.364,03	62,16	54.239,71	10,82	54.239,71	10,82
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	34.747.552,93	42.451.287,41	24.054.408,02	56,66	16.207.478,19	38,17	16.207.358,60	38,17
Despesas Correntes	31.802.457,49	39.506.191,97	21.381.269,19	54,12	16.207.478,19	41,02	16.207.358,60	41,02
Despesas de Capital	2.945.095,44	2.945.095,44	2.673.138,83	90,76	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	390.856.361,32	448.067.448,18	403.349.563,72	90,01	278.484.147,79	62,15	278.484.028,20	62,15

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	208.375.031,95	223.081.480,90	215.571.457,97	96,62	145.995.401,15	65,44	145.995.401,15	65,44
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	372.981.597,73	555.261.378,61	537.547.598,25	96,80	363.525.362,83	65,46	363.500.477,32	65,46
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.912.662,07	4.658.510,62	183.011,95	3,92	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	550.900,00	550.900,00	361.364,03	65,59	54.239,71	9,84	54.239,71	9,84
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	114.476.719,65	126.344.728,13	98.164.067,20	77,69	65.506.376,66	51,84	65.470.914,61	51,81
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	700.296.911,40	909.907.998,26	851.827.499,40	93,61	575.081.380,35	63,20	575.021.032,79	63,19

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

10 settembre 2025 14:32:42

(5/5

GABRIEL DANTE GUIMARÃES ORNELAS:
14185895780

Assinado digitalmente por GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:14185895780
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF, OU=UFPA, OU=UFPA, CN=1463459500014 - OU=viduconferencia, CN=GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:14185895780
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.09.16 15:33:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

GABRIEL DANTE GUIMARÃES ORNELAS
Subsecretário de Contabilidade
Matrícula nº 3000542

JOAB SANTANA DE
CARVALHO:023230
58703

Assinado de forma digital por
JOAB SANTANA DE
CARVALHO:02323058703
Dados: 2025.09.16 16:35:16
-03'00'

JOAB SANTANA DE CARVALHO
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças
Matrícula 113.497

gov.br

Documento assinado digitalmente

CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Data: 17/09/2025 13:12:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Controladora Geral do Município
Matrícula 113.514

WASHINGTON LUIZ
CARDOSO
SIQUEIRA:03215292785

Assinado de forma digital por
WASHINGTON LUIZ CARDOSO
SIQUEIRA:03215292785
Dados: 2025.09.16 16:35:46 -03'00'

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

[illegible]

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

11 settembre 2025 08:56:37

Continua (1 / 3)

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

R\$1,00

[illegible]

11 settembre 2025 08:56:37

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

R\$1,00

[illegible]

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito

Assinado de forma digital por
WASHINGTON LUIZ CARDOSO
SIQUEIRA:03215292785
Dados: 2025.09.16 16:35:46 -03'00'

11 settembre 2025 08:56:37

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		R\$1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		
RECEITAS		Até o Bimestre
Previsão Inicial		7.061.966.508,48
Previsão Atualizada		7.061.966.508,48
Receitas Realizadas		4.921.326.575,73
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		436.630.551,28
DESPESAS		Até o Bimestre
Dotação Inicial		6.687.686.789,79
Dotação Atualizada		7.124.317.341,07
Despesas Empenhadas		5.195.420.890,74
Despesas Liquidadas		3.426.060.376,13
Despesas Pagas		3.383.195.450,86
Superávit Orçamentário		1.495.266.199,60
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		5.195.420.890,74
Despesas Liquidadas		3.426.060.376,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		7.135.396.827,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		7.131.396.827,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		7.126.029.179,61
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		42.543.933,46
Despesas Previdenciárias Empenhadas		13.231.635,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		4.320.137,96
Despesas Previdenciárias Pagas		4.319.233,58
Resultado Previdenciário		38.223.795,50
CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA		16 setembro 2025 15:17:06
SIGFIS - Versão 2025		

Continua (1 / 4)

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas		23.621.303,61	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		148.062.614,07	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		81.977.890,52	
Despesas Previdenciárias Pagas		73.622.668,98	
Resultado Previdenciário			
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			
Receitas Realizadas		0,00	
Despesas Empenhadas		0,00	
Despesas Liquidadas		0,00	
Despesas Pagas		0,00	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00	

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-58.387.986,12	647.164.685,59	-1.108,39
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-944.981.532,49	963.943.526,93	-102,01

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.003.612,45	4.391,33	4.541.854,39	1.457.366,73
Poder Executivo	6.003.612,45	4.391,33	4.541.854,39	1.457.366,73
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	796.894.391,69	315.030.151,23	458.231.058,06	23.633.182,40
Poder Executivo	791.728.747,57	310.502.303,04	457.593.262,13	23.633.182,40
Poder Legislativo	5.165.644,12	4.527.848,19	637.795,93	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

SIGFIS - Versão 2025

16 setembro 2025 15:17:06

Continua (2 / 4)

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	802.898.004,14	315.034.542,56	462.772.912,45	25.090.549,13

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	323.042.515,15	25	24,02
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	144.825.006,81	70	97,79
Percentual de Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicar IEI)	0,00	50	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

16 setembro 2025 15:17:06

Continua (3 / 4)

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	296.597.232,56	15	22,15

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS: 14185895780

Assinado digitalmente por GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:14185895780
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CNPJ A1, OU=(EM BRANCO), OU=4834994300146, OU=deleconferenda, CN=GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:14185895780
Resolvi: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.09.16 16:33:56 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

GABRIEL DANTE GUIMARÃES ORNELAS
Subsecretário de Contabilidade
Matrícula nº 3000542

JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703

Assinado de forma digital por JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703
Dados: 2025.09.16 16:35:16 -03'00'

JOAB SANTANA DE CARVALHO
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças
Matrícula 113.497



Documento assinado digitalmente
CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Data: 17/09/2025 13:12:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Controladora Geral do Município
Matrícula 113.514

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:03215292785

Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:03215292785
Dados: 2025.09.16 16:35:46 -03'00'

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

16 setembro 2025 15:17:06

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	107.213.859,57	107.938.924,69	109.432.175,61	188.715.961,16	89.448.265,78	97.158.870,54	108.939.113,50	108.529.825,92	107.575.667,14	145.648.498,30	119.515.059,91	119.845.476,63	1.409.961.698,75	3.080,00	
Pessoal Ativo	85.990.899,80	84.431.842,08	85.584.769,00	155.648.066,92	80.502.439,61	82.790.231,96	81.667.838,64	88.667.153,09	81.334.883,36	124.287.087,92	95.485.142,72	90.680.036,31	1.137.070.391,41	3.080,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	73.140.981,60	74.252.420,55	72.906.527,50	123.124.622,53	80.029.909,03	70.411.800,49	69.994.341,80	72.820.972,03	73.676.430,05	108.684.213,98	87.964.197,09	77.938.797,00	984.945.213,65	0,00	
Obrigações Patronais	12.849.918,20	10.179.421,53	12.678.241,50	32.523.444,39	472.530,58	12.378.431,47	11.673.496,84	15.846.181,06	7.658.453,31	15.602.873,94	7.520.945,63	12.741.239,31	152.125.177,76	3.080,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.755.908,67	8.803.598,12	8.893.517,63	14.343.597,61	8.945.826,17	8.983.131,98	8.976.199,58	9.032.942,35	9.145.682,31	9.105.543,38	13.662.915,06	11.280.315,41	119.929.178,27	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	7.847.954,73	7.897.366,43	7.931.482,36	12.946.717,60	7.980.284,77	7.988.593,47	8.004.206,31	8.055.483,50	8.095.358,42	8.113.688,16	12.183.206,18	10.284.132,65	107.328.474,58	0,00	
Pensões	907.953,94	906.231,69	962.035,27	1.396.880,01	965.541,40	994.538,51	971.993,27	977.458,85	1.050.323,89	991.855,22	1.479.708,88	996.182,76	12.600.703,69	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	12.467.051,10	14.703.484,49	14.953.888,98	18.724.296,63	0,00	5.385.506,60	18.295.075,28	10.829.730,48	17.095.101,47	12.255.867,00	10.367.002,13	17.885.124,91	152.962.129,07	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	9.576.236,26	10.580.072,89	9.387.575,79	16.679.338,77	15.363.575,56	5.098.968,76	4.686.915,64	3.895.364,51	4.946.632,39	4.633.233,48	4.817.871,88	5.625.715,67	95.291.501,60	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	509.169,05	1.436.236,52	424.047,62	2.627.718,24	10.858.648,37	1.305.055,23	1.197.707,19	470.408,39	925.232,59	750.806,62	911.886,69	801.725,09	22.218.641,60	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	9.692,37	127.911,75	66.632,36	764.323,34	11.162,85	8.251,16	1.800,75	20.236,86	0,00	62.306,94	0,00	0,00	1.072.318,38	0,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

15 setembro 2025 11:25:57

Continua (1 / 3)

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	301.466,17	212.326,50	3.378,18	9.759,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526.930,43	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.755.908,67	8.803.598,12	8.893.517,63	13.277.537,61	4.493.764,34	3.785.662,37	3.487.407,70	3.404.719,26	4.021.399,80	3.820.119,92	3.905.985,19	4.823.990,58	71.473.611,19	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	97.637.623,31	97.358.851,80	100.044.599,82	172.036.622,39	74.084.690,22	92.059.901,78	104.252.197,86	104.634.461,41	102.629.034,75	141.015.264,82	114.697.188,03	114.219.760,96	1.314.670.197,15	3.080,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

15 setembro 2025 11:25:57

Continua (2 / 3)

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.135.396.827,61	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	4.000.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	5.367.648,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	7.126.029.179,61	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.314.673.277,15	18,43
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.848.055.756,98	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.655.652.969,13	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.463.250.181,28	48,60

GABRIEL DANTE
Assinado digitalmente por GABRIEL DANTE
GUIMARAES ORNELAS: 14185895780
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
CNPJ A1, OU=ICP-Brasil, CN=Gabriel
Dante Guimarães Ornelas, OU=45345945000146, OU=videoconferencia,
CN=GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:
14185895780

GABRIEL DANTE GUIMARÃES ORNELAS
Subsecretário de Contabilidade
Matrícula nº 3000542

JOAB SANTANA DE
CARVALHO:023230
58703

JOAB SANTANA DE CARVALHO
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças
Matrícula 113.497

gov.br

Documento assinado digitalmente

CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Data: 17/09/2025 13:12:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Controladora Geral do Município
Matrícula 113.514

WASHINGTON LUIZ
CARDOSO
SIQUEIRA:03215292785

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

15 setembro 2025 11:25:57

(3/3

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	19.431.439,13	33.132.004,61	25.069.947,75	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	19.431.439,13	33.132.004,61	25.069.947,75	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	19.431.434,26	33.132.004,61	25.069.947,75	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	19.431.434,26	33.132.004,61	25.069.947,75	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	4,87	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) – Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.601.886.300,20	5.161.180.333,21	5.571.468.335,75	0,00
Disponibilidade de Caixa	4.557.632.177,49	5.144.180.267,18	5.554.460.137,43	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.584.327.553,75	5.190.415.419,14	5.601.583.590,15	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	891.750,62	7.230.264,99	4.074.394,81	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	25.803.625,64	39.004.886,97	43.049.057,91	0,00
Demais Haveres Financeiros	44.254.122,71	17.000.066,03	17.008.198,32	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I – II)	-4.582.454.861,07	-5.128.048.328,60	-5.546.398.388,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	6.598.649.878,15	6.868.840.501,62	7.135.396.827,61	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

15 settembre 2025 11:30:57

Continua (1 / 2)

MUNICÍPIO DE MARICÁ – PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40., § 1º)

R\$1,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS: 14185895780

GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS
Subsecretário de Contabilidade
Matrícula nº 3000542

Assinado digitalmente por GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:14185895780
Dn: c=BR, o=ICM-SP, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A11 (OU=EM BRANCO), ou=46342845000146, ou=videoconferencia, cn=GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS: 14185895780
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localizador: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.09.16 16:33:56-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 11.1.0

JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703

JOAB SANTANA DE CARVALHO
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças
Matrícula 113.497

gov.br

Documento assinado digitalmente
CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Data: 17/09/2025 13:12:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Controladora Geral do Município
Matrícula 113.514

Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:03215292785
Dados: 2025.09.16 16:35:46 -03'00'

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:03215292785

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

15 setembro 2025 11:56:51

(2/2)

MUNICÍPIO DE MARICÁ – PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2025

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

15 setembro 2025 12:13:07

Continua (1 / 2)

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.135.396.827,61	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	4.000.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	7.131.396.827,61	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.141.023.492,41	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	1.026.921.143,17	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	499.197.777,93	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS: 14185895780

Assinado digitalmente por GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:14185895780
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=46342845000146, OU=videconferencia, CN=GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS: 14185895780
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.09.16 15:33:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS

Subsecretário de Contabilidade

Matrícula nº 3000542

JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703

Assinado de forma digital por JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703
Dados: 2025.09.16 16:35:16 -03'00'

JOAB SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças

Matrícula 113.497

gov.br

Documento assinado digitalmente
CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Data: 17/09/2025 13:12:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CINTHIA MADEIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

Matrícula 113.514

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:03215292785

Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:03215292785
Dados: 2025.09.16 16:35:46 -03'00'

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

15 setembro 2025 12:13:07

(2/2)

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	7.135.396.827,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	7.131.396.827,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	7.126.029.179,61

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.314.673.277,15	18,44
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	3.848.055.756,98	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	3.655.652.969,13	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>	3.463.250.181,29	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-5.546.398.388,00	-77,78
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.557.676.193,13	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.568.907.302,07	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.141.023.492,41	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	499.197.777,93	7,00

GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS: 14185895780

Assinado digitalmente por GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS:14185895780
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=46342845000146, OU=videconferencia, CN=GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS: 14185895780
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.09.16 15:33:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS

Subsecretário de Contabilidade

Matrícula nº 3000542

JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703

Assinado de forma digital por JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703
Dados: 2025.09.16 16:35:16 -03'00'

JOAB SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças

Matrícula 113.497

gov.br

Documento assinado digitalmente
CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Data: 17/09/2025 13:12:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CINTHIA MADEIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

Matrícula 113.514

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:03215292785

Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:03215292785
Dados: 2025.09.16 16:35:46 -03'00'

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

16 setembro 2025 15:17:41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DO REGISTRO DE PREÇO 05/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17109/2025

No dia 10 de setembro de 2025, firmado entre o MUNICÍPIO DE MARICÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, e a empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, fica a contratada autorizada a executar o serviço de fornecimento parcelado de combustível, para suprir as necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maricá, na consoante o disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº33/2024 para Registro de Preços nº 05/2025, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, a partir da data 11 de setembro de 2025.

Maricá, 18 de setembro de 2025.

Gecimar Jorge de Aragão
Secretário de Administração
Matrícula nº 113.478

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DO REGISTRO DE PREÇO 05/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17110/2025

No dia 10 de setembro de 2025, firmado entre o MUNICÍPIO DE MARICÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, e a empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, fica a contratada autorizada a executar o serviço de fornecimento parcelado de combustível, para suprir as necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maricá, na consoante o disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº33/2024 para Registro de Preços nº 05/2025, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, a partir da data 11 de setembro de 2025.

Maricá, 18 de setembro de 2025.

Gecimar Jorge de Aragão
Secretário de Administração
Matrícula nº 113.478

EXTRATO DO CONTRATO N.º 316/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8601/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SUPRILAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: 1.1 - O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES (PAPELARIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
PARÁGRAFO ÚNICO - INTEGRA E COMPLETA O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, AS CONDIÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8601/2025 BEM COMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2024 E DEMAIS ANEXOS QUE FORMAM O PROCESSO LICITATÓRIO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R\$ 1.750.014,59 (UM MILHÃO, SETECENTOS E CINQUENTA MIL, QUATORZE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2540;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 7822/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2025.
MARICÁ, 18 DE SETEMBRO DE 2025.
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 676, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 316/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8601/2025.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 316/2025,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor FILIPPE MARANHÃO DA SILVA – MATRÍCULA: 109.996, CPF: ***-***-06, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 316/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 316/2025, nos seguintes termos:
FISCAL ADMINISTRATIVO – MARCOS BEZERRA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 3.001.152, CPF: ***-***-00;
FISCAL TÉCNICO – ALEX MENDONÇA ANTUNES – MATRÍCULA: 109.858, CPF: ***-***-26;
SUPLENTE – RAFHAEL BARBOSA DA SILVA – MATRÍCULA: 113.580, CPF: ***-***-95.
Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 18 de setembro de 2025.
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 2927/2025

A secretária de Assistência Social e Cidadania do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;
Resolve:
Art. 1º Exonerar Daniel Antunes de Souza, matrícula nº 112136, com validade a partir de 12/09/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 12/09/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 15 de setembro de 2025.
Dryene Tavares Arêas Silva
Secretária de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 2928/2025

A secretária de Assistência Social e Cidadania do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;
Resolve:
Art. 1º Exonerar Jorge Moreira dos Santos, matrícula nº 114270, com validade a partir de 12/09/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 12/09/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 15 de setembro de 2025.
Dryene Tavares Arêas Silva
Secretária de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 2929/2025

A secretária de Assistência Social e Cidadania do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;
Resolve:
Art. 1º Exonerar Thiago Pinto do Nascimento, matrícula nº 114914, com validade a partir de 12/09/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 12/09/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 15 de setembro de 2025.
Dryene Tavares Arêas Silva
Secretária de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 2936/2025

A secretária de Assistência Social e Cidadania do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e

Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;
Resolve:
Art. 1º Nomear Yuri Camara Tavares, matrícula nº 115636, com validade a partir de 12/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 12/09/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 15 de setembro de 2025.
Dryene Tavares Arêas Silva
Secretária de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 2937/2025

A secretária de Assistência Social e Cidadania do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;
Resolve:
Art. 1º Nomear Jonatan Denis Oliveira dos Santos, matrícula nº 115635, com validade a partir de 12/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 12/09/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 15 de setembro de 2025.
Dryene Tavares Arêas Silva
Secretária de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 2938/2025

A secretária de Assistência Social e Cidadania do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;
Resolve:
Art. 1º Nomear Paloma Zimpeck Pujales Fernandes, matrícula nº 115637, com validade a partir de 12/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 12/09/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 15 de setembro de 2025.
Dryene Tavares Arêas Silva
Secretária de Assistência Social e Cidadania

SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 04 DO CONTRATO N.º 354/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7930/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CLINICA VETERINARIA SERVIÇOS AMV E CIA LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 354/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, VISANDO À ASSISTÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO CANINA E FELINA NAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II DA LEI N.º 8.666/1993, CONFORME JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 477/484, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 451, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 474, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 472/473, DO PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 496/506 E RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 515/521 E 530/531, DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7930/2022, NOS TERMOS ABAIXO:
I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 354/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 16 DE SETEMBRO DE 2025 ATÉ 15 DE SETEMBRO DE 2026.
VALOR: R\$ 336.500,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMAS DE TRABALHO: 41.01.20.609.0098.2329;
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
FONTES DE RECURSO: 1704;
NOTAS DE EMPENHO: 7901/2025.
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO

N.º 354/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2025.
MARICÁ, 15 DE SETEMBRO DE 2025.
ROBSON TEIXEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE BEM-ESTAR ANIMAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 04 DO CONTRATO N.º 342/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7915/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CLÍNICA VETERINÁRIA MARICÁ LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 342/2022, QUE, POR SUA VEZ, TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, VISANDO À ASSISTÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO CANINA E FELINA NAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II DA LEI N.º 8.666/1993, CONFORME JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 493/500, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 467, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 490, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 488/489, DO PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 512/522 E RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 529/535, DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7915/2022, NOS TERMOS ABAIXO:
I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 342/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 16 DE SETEMBRO DE 2025 ATÉ 15 DE SETEMBRO DE 2026.
VALOR: R\$ 436.500,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMAS DE TRABALHO: 41.01.20.609.0098.2329;
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
FONTES DE RECURSO: 2500;
NOTAS DE EMPENHO: 7900/2025.
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 342/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2025.
MARICÁ, 15 DE SETEMBRO DE 2025.
ROBSON TEIXEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE BEM-ESTAR ANIMAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 04 DO CONTRATO N.º 346/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7932/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VETERINÁRIA POPULAR MARICÁ LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 346/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, VISANDO À ASSISTÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO CANINA E FELINA NAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II DA LEI N.º 8.666/1993, CONFORME JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 462/469 E 518/525, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 436, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 459, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 457/458, DO PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 480/490 E RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 508/514, DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7932/2022, NOS TERMOS ABAIXO:
I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 346/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 16 DE SETEMBRO DE 2025 ATÉ 15 DE SETEMBRO DE 2026.
VALOR: R\$ 359.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMAS DE TRABALHO: 41.01.20.609.0098.2329;
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
FONTES DE RECURSO: 1704;
NOTAS DE EMPENHO: 7912/2025.
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 346/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2025.
MARICÁ, 15 DE SETEMBRO DE 2025.
ROBSON TEIXEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE BEM-ESTAR ANIMAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 04 DO CONTRATO N.º 350/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9193/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E HVM VETERINÁRIA LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 350/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, VISANDO À ASSISTÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO CANINA E FELINA NAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II DA LEI N.º 8.666/1993, CONFORME JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 469/476, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 442, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 466, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 464/465, DO PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 486/496 E RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 517/522 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9193/2022, NOS TERMOS ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 350/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 16 DE SETEMBRO DE 2025 ATÉ 15 DE SETEMBRO DE 2026.

VALOR: R\$ 359.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMAS DE TRABALHO: 41.01.20.609.0098.2329;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 1704;

NOTAS DE EMPENHO: 7911/2025.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 350/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2025.

MARICÁ, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE BEM-ESTAR ANIMAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**CONCURSO DESTINADO AO PRÊMIO NOVOS PESQUISADORES – VII EDIÇÃO /2025 COMUNICADO OFICIAL N.º 2 /2025**

A Secretaria de Ciência e Tecnologia, por meio da Comissão Organizadora, nomeada pela Portaria nº 01/2025, torna pública:

1. Supressão do Item 4.2.2 – DO FORMATO DO TEMA

2. Os subitens 7.1.1 e 7.1.1.1 passam a ter a seguinte redação:

7.1.1 A Comissão Científica será nomeada pela Secretária de Ciência e Tecnologia e composta por 12 (doze) membros, sendo 2 (dois) suplentes, oriundos da Secretaria Municipal da Juventude e Participação Popular, CODEMAR- Casa Museu Darcy Ribeiro, Secretaria de Ciência e Tecnologia, ICTIM- Instituto de Ciência e Tecnologia e Inovação de Maricá, IDR- Instituto Darcy Ribeiro, IFF- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense-Campus Avançado de Maricá, SANEMAR- Companhia de Saneamento de Maricá, Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Secretaria de Recursos Hídricos e Minerais, Secretaria de Transição Climática e Resiliência Ambiental.

7.1.1.1 Os membros da Comissão Científica serão indicados pelos representantes dos órgãos citados no item 7.1.1, sendo estes reconhecidos por suas relevâncias em pesquisa e ciência. Os indicados deverão possuir diploma de doutorado, mestrado ou notório saber sobre a cidade de Maricá e avaliarão conforme critérios elencados no item 7.2. e seus subitens.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Maricá, 17 de setembro de 2025

PORTARIA N.º 2858/2025

A secretária de Ciência e Tecnologia do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Exonerar Jaqueline Souza Siciliano, matrícula nº 114849, com validade a partir de 01/09/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de setembro de 2025.

Sabrina dos Santos Alves

Secretária de Ciência e Tecnologia

PORTARIA N.º 2860/2025

A secretária de Ciência e Tecnologia do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Nomear Carlos Frederico de Carvalho Coelho, matrícula nº 115618, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de setembro de 2025.

Sabrina dos Santos Alves

Secretária de Ciência e Tecnologia

SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL**PORTARIA N.º 2940/2025**

O secretário de Economia Solidária e Empreendedorismo Social do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Exonerar Keila Gozzi, matrícula nº 114526, com validade a partir de 01/09/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculada à Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 15 de setembro de 2025.

Matheus Silva do Amparo

Secretário de Economia Solidária e Empreendedorismo Social

PORTARIA N.º 2943/2025

O secretário de Economia Solidária e Empreendedorismo Social do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Nomear Yuri Mauricio Riveros Castaneda, matrícula nº 115642, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 15 de setembro de 2025.

Matheus Silva do Amparo

Secretário de Economia Solidária e Empreendedorismo Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 16/2025, DE 25 DE AGOSTO 2025, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ N.º 1778, PÁGINA 19, EM 05 DE SETEMBRO DE 2025.**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SANEMAR – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

PROCESSO: 12647/2021

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 16/2025

ONDE SE LÊ:

“EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 16/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12647/2025”

LEIA-SE:

“EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 16/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12647/2021”

Publique-se.

Maricá, 11 de setembro de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 575, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 16/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12647/2021.
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Termo de Cooperação Técnica n.º 16/2025,
Art. 1º DESIGNAR o servidor RAQUEL CASTRO GONÇALVES CARVALHO - MATRÍCULA: 7013, CPF: ***-***-57, para figurar como GESTORA do Termo de Cooperação Técnica n.º 16/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Parágrafo único: DESIGNAR o servidor HENRIQUE NUNES DA SILVA – MATRÍCULA: 8543, CPF: ***-***-44, para figurar como SUPLENTE da GESTORA do Termo de Cooperação Técnica n.º 16/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Termo de Cooperação Técnica n.º 16/2025, nos seguintes termos:
FISCAL TÉCNICO – JANAÍNA VIANA COTRIM - MATRÍCULA 106.409, CPF: ***-***-99;
FISCAL ADMINISTRATIVO – MARCUS ANTÔNIO LACERDA - MATRÍCULA 106.372, CPF: ***-***-00;
SUPLENTE – RENATA RANGEL MORAES- MATRÍCULA: 8070; CPF: ***-***-24.
Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 11 de setembro de 2025
RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 242/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9188/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ATR-IO INSTALAÇÕES E COMERCIO LTDA.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE NECESSIDADE DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS – SPDA, COM INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R\$ 4.750,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1573;
NOTA DE EMPENHO: 6892/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUIDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETOS MUNICIPAIS Nº 881/2022, 78/2025
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2025.
MARICÁ, 16 DE SETEMBRO DE 2025.
RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 566, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 242/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9188/2025.
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 242/2025,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor JHULLY ANA DA CONCEIÇÃO REIS SALVAYA – MATRÍCULA: 3000231, CPF: 147. ***-***-**, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 242/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Parágrafo único: DESIGNAR o servidor CESAR CABRAL NUNES – MATRÍCULA: 106.414, CPF: 618. ***-***-**, para figurar como SUPLENTE do GESTOR do Contrato n.º 242/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 235/2025, nos seguintes termos:
FISCAL TÉCNICO – LEILSON SOARES CASTILHOS – MATRÍCULA: 43536, CPF: 100. ***-***-**,

FISCAL ADMINISTRATIVO – TAMARA CAMACHO DE SOUZA REIS – MATRÍCULA: 106.408, CPF: 142. ***-***-**,
SUPLENTE - GUILHERME DE SILVA POLICARPO – MATRÍCULA: 114.628, CPF: 105.***-***-**. Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 16 de setembro de 2025.
RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21100/2024
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), autorizo a despesa e homologo a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 em sua atual redação e no Decreto Municipal nº 078/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, com motorista e sem combustível, para atender às necessidades da secretaria, no valor global de R\$ 2.188.750,00 (dois milhões, cento e oitenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), em favor da empresa R8 Soluções Ltda., CNPJ nº 13.146.731/0001-91.
Maricá, 09 de setembro de 2025.
Rodrigo de Moura Santos
Secretário de Educação
Matrícula nº 6364

SECRETARIA DE ESPORTES

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 03 DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 26/2023, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5463/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO
OBJETO: O PRESENTE TERMO VISA A RETIFICAÇÃO DA “CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO” DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 26/2023, PRESENTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5463/2023, NOS TERMOS ABAIXO:
ONDE SE LÊ:
I. “PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 26/2023, POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES, VIGORANDO DE 19 DE AGOSTO DE 2025 ATÉ 18 DE JUNHO DE 2027;”
LEIA-SE:
I. “PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 26/2023, POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES, VIGORANDO DE 19 DE AGOSTO DE 2025 ATÉ 18 DE AGOSTO DE 2027;”
DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 26/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.019/2014; DECRETO MUNICIPAL N.º 54/2017 E SUAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025.
MARICÁ, 10 DE SETEMBRO DE 2025.
FILIPE DIAS BITTENCOURT
SECRETÁRIO DE ESPORTES

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

PORTARIA Nº 2959/2025
A secretária de Gestão Tributária e Fiscal do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;
Resolve:
Art. 1º Retificar a Portaria nº 2488/2025, de 05 de agosto de 2025, referente à exoneração da servidora Neiliane Silva Domingos, matrícula nº 106122, publicada no JOM, edição nº 1767, de 08 de agosto de 2025, nos seguintes termos:
Onde se lê:
“[...] Exonerar, a pedido, Neiliane Silva Domingos [...]”
Leia-se:
“[...] Exonerar Neiliane Silva Domingos [...]”
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/08/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 16 de setembro de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02 DO CONTRATO N.º 29/2024, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15956/2023;

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E T.S CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A
OBJETO: O PRESENTE TERMO VISA A RETIFICAÇÃO DA “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO” DO TERMO DE RESCISÃO Nº. 190/2025, DO CONTRATO N.º 29/2024, PRESENTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15956/2023, NOS TERMOS ABAIXO:
ONDE SE LÊ:
PARÁGRAFO SEGUNDO: APÓS A ASSINATURA DO PRESENTE TERMO, A NOTA DE EMPENHO Nº. 349/2024 SERÁ ANULADA.
LEIA-SE:
PARÁGRAFO SEGUNDO:APÓS A ASSINATURA DO PRESENTE TERMO, A NOTA DE EMPENHO Nº. 349/2025 SERÁ ANULADA.
DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO TERMO DE RESCISÃO Nº. 190/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 8.666/1993; E DO DECRETO MUNICIPAL Nº: 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2025
MARICÁ, 18 DE SETEMBRO DE 2025
LAWRICE DOS SANTOS SOUZA
SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

SECRETARIA DE GOVERNÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 2844/2025

Dispõe sobre a troca da lotação da servidora Renata Mendes Gentil Lopes.
O secretário de Governança em Licitações e Contratos do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;
Resolve:
Art. 1º Alterar a lotação da servidora Renata Mendes Gentil Lopes, matrícula nº 113564, que exerce a função de Coordenador Geral, Símbolo CNE 5, lotada na Secretaria de Administração, para a Secretaria de Governança em Licitações e Contratos, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria a partir de 01/09/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 05 de setembro de 2025.
Felippe Gomes Lima
Secretário de Governança em Licitações e Contratos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13047/2025

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90013/2025.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes para atender as necessidades desta Secretaria, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Data e horário de início da sessão pública: 24/09/2025 às 8h.
Local da sessão pública: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Informações complementares: O Aviso de Dispensa estará à disposição dos interessados a partir do dia 19/09/2025 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) por meio do sítio eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no Portal da Transparência do Município de Maricá por meio do site: www.marica.rj.gov.br. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Telefones: (21) 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.
Maricá, 18 de setembro de 2025.
HUMBERTO BATISTA RODRIGUES JÚNIOR
Respondendo como Subsecretário de Licitações e Contratos

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 2933/2025.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, LEILA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 109839, com validade a partir de 01/09/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Habitação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 15 de setembro de 2025.
MARCUS TOSELLI
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 2934/2025.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, RENAN DA SILVA ALBERTINI, matrícula nº 115094, com validade a partir de 01/09/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Habitação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 15 de setembro de 2025.
MARCUS TOSELLI
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 2941/2025.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, LEONARDO DE CARVALHO MACIEL, matrícula nº 115643, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Habitação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 15 de setembro de 2025.
MARCUS TOSELLI
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 2942/2025.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, KAYKE LUIZ RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 115641, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Habitação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 15 de setembro de 2025.
MARCUS TOSELLI
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

A Secretaria de Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013.
CREDENCIA a Servidora Mariana Sattamini dos Santos Nascimento, matrícula 115.568, para recebimento de suprimento de fundos da Secretaria de Administração, referente ao exercício 2025, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.
Maricá, 18 de setembro de 2025.
Eduardo Carlos de Souza
Secretário de Justiça e Cidadania
Mat. 115.360

SECRETARIA DE MEIO AOMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 13/2021

Razão Social/Pessoa Física: AMESO AREIAS INDUSTRIAIS LTDA ME
CNPJ/CPF: 27.651.124/0001-93
Razão Social/Pessoa Física torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº 13/2021, com validade até 19 de agosto de 2025, aprovando a concepção e localização para a fabricação de massa de concreto, argamassa para construção civil e beneficiamento associado na Rua Ademas Mendes de Souza, quadra 10, lote 01 e 02, Spar, Inoã, Maricá – RJ. (Processo nº 0012862/2016).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 04/2025

Razão Social/Pessoa Física: RICAMAR PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 28.548.873/0006-67
Razão Social/Pessoa Física torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº 04/2025, com validade até 18 de fevereiro de 2029, aprovando a concepção e localização para a prestação de serviços de reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores e comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores na Rua Vereador Sabino da Costa, 807, lote A8, Centro, Maricá – RJ. (Processo nº 0005938/2016).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 030/2025

Razão Social/Pessoa Física: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ
CNPJ/CPF: 33.356.680/0001-77
Razão Social/Pessoa Física torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA nº 030/2025, com validade até 18 de Agosto de 2029, aprovando o projeto da construção das futuras instalações do 13º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, na Rodovia Amaral Peixoto, KM 30, Flamengo Maricá – RJ. (Processo nº 0014715/2025).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 031/2025

Razão Social/Pessoa Física: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ
CNPJ/CPF: 33.356.680/0001-77
Razão Social/Pessoa Física torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA nº 031/2025, com validade até 22 de Agosto de 2029, aprovando o projeto da construção da ponte sobre o rio Taquaral, na Rua José Leonardo Antunes (Estrada Bosque Fundo), Inoã, Maricá – RJ. (Processo nº 0014913/2025).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 032/2025

Razão Social/Pessoa Física: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ
CNPJ/CPF: 33.356.680/0001-77
Razão Social/Pessoa Física torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA nº 032/2025, com validade até 22 de Agosto de 2029, aprovando o projeto da construção de Praça, na Rua Sempre Vivas com Rua das Flores, Calaboca, Inoã, Maricá – RJ. (Processo nº 0016318/2025).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 010/2025

Razão Social/Pessoa Física: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS
CNPJ/CPF: 33.050.071/0001-58
Razão Social/Pessoa Física torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO nº 010/2025, com validade até 18 de Agosto de 2029, aprovando a instalação para rede de distribuição de energia elétrica (127/220 Volts) na rua Pedro do Silvado, Silvado, Maricá – RJ. (Processo nº 0011811/2025).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 012/2025

Razão Social/Pessoa Física: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS
CNPJ/CPF: 33.050.071/0001-58
Razão Social/Pessoa Física torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO nº 012/2025, com validade até 18 de Agosto de 2029, aprovando a instalação para rede de distribuição de energia elétrica (127/220 Volts) na Avenida Dois, Lote 29, Quadra 9, Jardim Interlagos, Maricá – RJ. (Processo nº 0011810/2025).

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

PORTARIA Nº 2926/2025

O secretário de Políticas para a Terceira Idade do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;
Resolve:

Art. 1º Exonerar Shana Vargas Fidalgo, matrícula nº 110065, com validade a partir de 01/09/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculada à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 15 de setembro de 2025.
Amarildo Ribeiro da Silva
Secretário de Políticas para a Terceira Idade

PORTARIA Nº 2939/2025

O secretário de Políticas para a Terceira Idade do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;
Resolve:
Art. 1º Nomear Bruno dos Santos Araujo, matrícula nº 115640, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 15 de setembro de 2025.
Amarildo Ribeiro da Silva
Secretário de Políticas para a Terceira Idade

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ORDEM DE INÍCIO DOS CONTRATOS Nº301, 303, 304, 305, 307 E 308/2025

ESTAMOS EMITINDO A ORDEM DE INÍCIO, COM EFEITOS A PARTIR DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 DOS CONTRATOS ABAIXO DESCRITOS:
Nº301/2025 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0001830/2025.
PARTES: SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – OFF CONFECÇÃO LTDA, CNPJ: 33.580.118/0001-95
Nº303/2025 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0001830/2025.
PARTES: SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.965.077/0001-82
Nº304/2025 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0001830/2025.
PARTES: SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.829.339/0001-09
Nº305/2025 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0001830/2025.
PARTES: SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SOCCER ESPORTE LTDA, CNPJ: 00.166.163/0001-49
Nº307/2025 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0001830/2025.
PARTES: SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 04.113.609/0001-28
Nº308/2025 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0001830/2025.
PARTES: SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – INOVAR INDUSTRIA E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 54.479.179/0001-30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. MARICÁ, 18 DE SETEMBRO DE 2025.
CARLOS DANILO DOS SANTOS
Secretário de Proteção e Defesa Civil.
Matrícula: 113.501

PORTARIA Nº 2922/2025

O secretário de Proteção e Defesa Civil do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;
Resolve:
Art. 1º Exonerar Leonardo Petronilho da Rosa, matrícula nº 114308, com validade a partir de 01/09/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Proteção e Defesa Civil.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 15 de setembro de 2025.
Carlos Danilo dos Santos
Secretário de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 2932/2025

O secretário de Proteção e Defesa Civil do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Nomear Jeferson Gonçalves da Silva, matrícula nº 115633, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 15 de setembro de 2025.

Carlos Danilo dos Santos

Secretário de Proteção e Defesa Civil

AUTO DE INTERDIÇÃO Nº E 20238/2025 - PROCESSO Nº 18191/2025

Proprietário: Ernesto Bochicchio.

Matrícula do imóvel nº: 114687.

Responsável pelo recebimento: Beniamino Esposito.

Endereço: Rua João Gumercindo de Souza, Lote 41, Quadra 95, Araçatiba, Maricá – RJ (Conforme cadastro imobiliário e despacho à folha 14 do Processo Administrativo nº 18191/2025).

Protocolo de vistoria nº: 20238/2025.

Processo nº: 18191/2025.

Motivo: Incêndio.

Nível de risco: Crítico.

Data de emissão: 13/08/2025.

Maricá, 18 de setembro de 2025.

Carlos Danilo dos Santos

Secretário de Proteção e Defesa Civil

Matrícula nº 113.501

AUTO DE INTERDIÇÃO Nº G2 20222/2025 - PROCESSO Nº18193/2025

Proprietário: Armando Rodrigo D’Aboim Inglez.

Matrícula do imóvel nº: 64940.

Responsável pelo recebimento: Cleunice Falcão.

Endereço: Avenida das Esmeraldas, Lote 02, Quadra 09, São Bento da Lagoa, Maricá – RJ (Conforme cadastro imobiliário e despacho à folha 15 do Processo Administrativo nº 18193/2025).

Protocolo de vistoria nº: 20222/2025.

Processo nº: 18193/2025.

Motivo: Risco estrutural.

Nível de risco: Crítico.

Data de emissão: 13/08/2025.

Maricá, 18 de setembro de 2025.

Carlos Danilo dos Santos

Secretário de Proteção e Defesa Civil

Matrícula nº 113.501

AUTO DE INTERDIÇÃO Nº E 20198/2025 - PROCESSO Nº 18184/2025

Proprietário: Guaracy do Patrocínio.

Matrícula do imóvel nº: 81729.

Responsável pelo recebimento: Darléa Estenes da Silva.

Endereço: Rua Rodrigo Teixeira Monteiro, Lote 04, Quadra 09, casa 02, São José do Imbassaí, Maricá – RJ. (Conforme cadastro imobiliário e despacho à folha 17 do Processo Administrativo nº 18184/2025: Rod. Emami do Amaral Peixoto, 160, Lote 04, Quadra 09, São José do Imbassaí, Maricá – RJ).

Protocolo de vistoria nº: 20198/2025.

Processo nº: 18184/2025.

Motivo: Risco de desabamento.

Nível de risco: Crítico.

Data de emissão: 27/08/2025.

Maricá, 18 de setembro de 2025.

Carlos Danilo dos Santos

Secretário de Proteção e Defesa Civil

Matrícula nº 113.501

AUTO DE INTERDIÇÃO Nº E 20258/2025 PROCESSO Nº 18187/2025

Proprietário: Leonardo Bachini.

Matrícula do imóvel nº: 90627.

Responsável pelo recebimento: Daniele Lauretino.

Endereço: Rua 37, Lote 03, Quadra 110, Itaipuaçu, Maricá – RJ. (Conforme cadastro imobiliário e despacho à folha 16 do Processo Administrativo nº 18187/2025: Av. Oscar Niemeyer, 6120, Lote 03, Quadra 110, Recanto de Itaipuaçu, Maricá – RJ).

Protocolo de vistoria nº: 20258/2025.

Processo nº: 18187/2025.

Motivo: Incêndio.

Nível de risco: Crítico.

Data de emissão: 29/08/2025.

Maricá, 18 de setembro de 2025.

Carlos Danilo dos Santos

Secretário de Proteção e Defesa Civil

Matrícula nº 113.501

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS

PORTARIA Nº 001/2025/SERHIM

“Designar o servidor Carlos Eduardo Airoza de Oliveira competência para assinatura de documentos administrativos ordinários.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS DE MARICÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior eficiência e celeridade à tramitação de documentos administrativos no âmbito da SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Carlos Eduardo Airoza de Oliveira, matrícula nº 115.531, lotado na SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS, sem concessão de gratificação ou vantagem financeira, competência para assinar documentos administrativos de natureza ordinária, tais como:

- memorandos;
- comunicações internas;
- respostas de pareceres técnicos;
- despachos de encaminhamento;
- e demais atos rotineiros que não envolvam decisões de natureza política, financeira e orçamentária, bem como que não impliquem assunção de compromissos em nome da Secretaria.

Art. 2º A presente delegação tem por objetivo garantir a continuidade e a eficiência dos atos administrativos da SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 15 de setembro de 2025.

Julio Cesar Silva Santos

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS

Mat.: 115.409

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 26/2025 – SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15768/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PRIMER SOLUCOES LTDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMÔ DE REFERÊNCIA (ANEXO III DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 38/2024 – SRP).

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15768/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS FORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 61.530,00 (SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2183;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1500;

NOTA DE EMPENHO: 299/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2025.

MARICÁ, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

MATRÍCULA N.º 6658

PORTARIA N.º 102, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 26/2025 – SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15768/2025

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, em observância ao art. 36, §4º e §5º do Decreto Municipal n.º 078/2025 e ao

art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 26/2025 – SMS,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor ARNO DONIZETI ALVES – MATRÍCULA: 106.527, CPF: ***.***.***-51, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 26/2025 – SMS, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 26/2025 – SMS, nos seguintes termos:
FISCAL ADMINISTRATIVO – RONNI GONÇALVES DOS SANTOS – MATRÍCULA: 7.165, CPF: ***.***.***-61;
FISCAL TÉCNICO – ERIC DE PAULA RIBEIRO FELIX – MATRÍCULA: 114.995, CPF: ***.***.***-16;
SUPLENTE – FERNANDA MACHADO BECK ANDRADE – MATRÍCULA: 106.648, CPF: ***.***.***-20.
Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 18 de setembro de 2025.
DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
MATRÍCULA N.º 6658

SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO

PORTARIA Nº 28 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da Lei 3.112 de 10 de março de 2022 e o Decreto nº.839 de 05 de abril de 2022, publica o chamamento do cadastro reserva do Processo Seletivo de Incentivo ao Estágio Edital nº 02/2025
Art. 1º - Publicar o chamamento do Cadastro Reserva do processo seletivo 002/2025 Programa de Incentivo ao Estágio:

Nome	Ensino	Curso	Status	Classificação
Jessé de Carvalho Amorim Sodré	Superior	Administração	Cadastro Reserva	8
Jéssica da Veiga Saraiva	Superior	Administração	Cadastro Reserva	9
Judinair Bahia Gomes da Silva	Superior	Administração	Cadastro Reserva	10
Daniela Oliveira Pires	Superior	Direito	Cadastro Reserva	6
Ellen Carvalho de Lima	Superior	Direito	Cadastro Reserva	8
Gabriel cardoso sampaio	Superior	Direito	Cadastro Reserva	10

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 17 de setembro de 2025.
Kauê de Paula Christo
Coordenador
Mat.113.672

SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA

PORTARIA Nº 2978/2025

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E POSTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, JEFFERSON FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 115658, com validade a partir de 15/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7 de Gerente, vinculado à Secretaria de Transportes e Postura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15/09/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 17 de setembro de 2025.
ANDRÉ LUIZ AZEREDO DA SILVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E POSTURA

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA A INEXIGIBILIDADE

Celebração do Termo de Subvenção entre o Município de Maricá/RJ e o Grêmio Recreativo Escola de Samba União de Maricá, CNPJ nº 23.402.343/0001-88 tendo como objeto a Concessão de Subvenção no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), recurso proveniente do Orçamento Municipal do exercício de 2025, para que a agremiação Carnavalesca participe do Desfile Oficial de Escolas de Samba do Município do Rio de Janeiro.
A modalidade a ser adotada no presente caso, se faz na forma de INEXIGIBILIDADE, DE CHAMAMENTO PÚBLICO, tendo por fundamento no art. 31 da Lei Federal de nº 13.019/2014, e no artigo 15 do Decreto Municipal nº054/2017, e devidamente atestado pela Comissão Permanente de Carnaval.

RATIFICA-SE A INEXIGIBILIDADE por estar, nos autos do Processo Administrativo de nº 11373/2025, tecnicamente demonstrada e comprovada a singularidade do objeto da parceria e a inviabilidade de competição, eis que o G.R.E.S. União de Maricá é a única OSC existente no Município de Maricá/RJ que possui plena e regular condição de participar do Desfile Oficial do Município do Rio de Janeiro no Carnaval de 2026.
PRAZO DE IMPUGNAÇÃO
Registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. 16, § 2º do Decreto Municipal nº054/2017.
Maricá, 17 de setembro de 2025.
José Alexandre Almeida
Secretário Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Mercado Interno
Mat.: 113.510

PORTARIA Nº 10/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Designa gestor e Comissão de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização, referente ao Processo Administrativo nº 11373/2025.
O secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, em observância ao art. 40, §§ 4º e 5º do Decreto Municipal nº 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de nomear gestor e criar a Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhar a execução do Termo de Colaboração no Processo Administrativo nº 11373/2025,
Resolve:
Art. 1º Designar a servidora Sandra Geovana Pereira de Azevedo, matrícula nº 106.189, CPF: 072.***.***-** para figurar como gestora do Termo de Colaboração do Processo Administrativo nº 11373/2025, nos moldes do art. 60, § 5º, do Decreto Municipal nº 78/2025.
Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração do Processo Administrativo nº 11373/2025, nos seguintes termos:
I - Fiscais Administrativos: Andrea Cristina Durão Ferreira, matrícula nº 110.333; CPF 002. ***.***-** e Dayane Paladino, matrícula nº 106.890; CPF: 995. ***.***-**
II - Fiscal Técnico: Rafael Alves de Castro, matrícula nº 114.147; CPF: 094.***.***-**
III - Suplente: Camila de Lima Fonseca, matrícula nº 108.228. CPF: 180. ***.***-**
Parágrafo único. Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 78/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 18 de setembro de 2025.
José Alexandre Almeida da Silva
Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno
Mat. 113.510

SECRETARIA DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL

PORTARIA Nº 2925/2025

A SECRETÁRIA DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, VALCILEA DA COSTA, matrícula nº 107925, com validade a partir de 12/09/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2 de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 12/09/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 15 de setembro de 2025.
SHEILA NAZARETH RODRIGUES
SEC. DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL

PORTARIA Nº 2935/2025

A SECRETÁRIA DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, FERNANDA ALEXANDRE PEREIRA SIQUEIRA, matrícula nº 115634, com validade a partir de 12/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2 de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 12/09/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 15 de setembro de 2025.
SHEILA NAZARETH RODRIGUES
SEC. DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL



CPF SUBSTITUI O NÚMERO DO CARTÃO DO SUS EM MARICÁ - <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/cpf-substitui-o-numero-do-cartao-do-sus-em-marica/>

AMAR

PORTARIA Nº 116 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A.,
Resolve:
Art. 1º Dispensar Thaís do Nascimento Santos, matrícula nº 1600115, com validade a partir de 08/09/2025, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico A4, da Companhia Maricá Alimentos.
Art. 2º Nomear Thaís do Nascimento Santos, matrícula nº 1600115, com validade a partir de 08/09/2025, para o Cargo em Comissão de Coordenador, da Companhia Maricá Alimentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 08/09/2025.
Maricá, 17 de setembro de 2025.
Marlos Luiz de Araújo Costa
Diretor-Presidente
Matrícula nº 1600110

PORTARIA Nº 117 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A.,
Resolve:
Art. 1º Dispensar Simone Monteiro Nocchi Nicacio, matrícula nº 1600132, com validade a partir de 08/09/2025, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico A3, da Companhia Maricá Alimentos.
Art. 2º Nomear Simone Monteiro Nocchi Nicacio, matrícula nº 1600132, com validade a partir de 08/09/2025, para o Cargo em Comissão de Assistente Técnico A4, da Companhia Maricá Alimentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 08/09/2025.
Maricá, 17 de setembro de 2025.
Marlos Luiz de Araújo Costa
Diretor-Presidente
Matrícula nº 1600110

CODEMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15953/2025

Partes: Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. e Cordel Inclusive Trading Ltda., CNPJ nº 08.681.024/0001-65.
Objeto: Contratação de estande para participação na Feira IFTM Top Resa 2025.

Valor: R\$ 1.058.540,02 (um milhão, cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e dois centavos).
Fundamento legal: Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno da CODEMAR, bem como todas as legislações aplicáveis ao tema.
Prazo: A vigência do contrato é de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com prazo de execução de 17/09/2025 a 17/12/2025.
Programa de trabalho: 38.01.23.695.0123.1290.
Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.
Origem do recurso: 1704 (Transferências da União referentes a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais).
Empenho nº: 681/2025.
Data da assinatura: 17/09/2025.
Maricá, 17 de setembro de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 675 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 45/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15953/2025.
POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal N.º. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 45/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE STAND PARA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA IFTM TOP RESA 2025.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	TATIANA TOSTE DIAS	1200859
FISCAL TÉCNICO	FILIFE FRÔFE GIORNO	1200536
FISCAL ADMINISTRATIVO	DANIELLE REIS ALVES FERREIRA	1200351
SUPLENTE	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS BRAZ	1200839

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2025.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 17 de setembro de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 673 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA A PORTARIA N.º 361 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 62/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4249/2023.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal N.º. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 62/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ALÉM DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO NÚCLEO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE MARICÁ.

RESOLVE:

Art. 1º **SUBSTITUIR** o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM	1200478
FISCAL TÉCNICO	ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO SÁ	1200528
FISCAL ADMINISTRATIVO	JULIANA SOUSA DA SILVA	1200600
SUPLENTE	ROMARIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	1200614

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO SÁ	1200528
FISCAL TÉCNICO	JORGE RODRIGUES DE ANDRADE	1200815
FISCAL ADMINISTRATIVO	JULIANA SOUSA DA SILVA	1200600
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 16 de setembro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA N.º 674 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA A PORTARIA N.º 244 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 05/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8421/2024.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal N.º. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 05/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SAIBRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, PARA OBRAS EM ÁREAS DA CODEMAR.

RESOLVE:

Art. 1º **SUBSTITUIR** o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM	1200478
FISCAL TÉCNICO	ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO SÁ	1200528
FISCAL ADMINISTRATIVO	JULIANA SOUSA DA SILVA	1200600
SUPLENTE	ROMÁRIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	1200614

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	GREG LUIZ MONNERAT DE ALMEIDA	1200812
FISCAL TÉCNICO	LUCAS MEDEIROS ACOSTA BATISTA	1200810
FISCAL ADMINISTRATIVO	PAULO ROBERTO COSTA MAFRA	1200824
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 16 de setembro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS – TERMO DE CONCESSÃO N° 02/2025

Processo Administrativo nº 0021565/2024.

Objeto: Concessão de uso de área destinada à atividade de alimentação, com exploração de refeição por meio de quiosque.

Partes: Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. e Brodão Lanchonete e Cafeteria Ltda., CNPJ nº 37.860.664/0001-30.

Data de início dos serviços: Com efeitos a partir do dia 01/10/2025.

Maricá, 17 de setembro de 2025.

Ângelo Dutra

Diretor de Administração

SANEMAR

AVISO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 02/2025 – RECURSO - UASG: 927591 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 18262/2025

Requerente: CONSÓRCIO SANEAMENTO MARICÁ

Decisão: INDEFERIDO

MARCIA FERREIRA

Diretora-Presidente

Matrícula 800.390

CMAS

RESOLUÇÃO CMAS N° 015/2025 DE 16 SETEMBRO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – Lei Federal nº 8.742/93, com a Lei Municipal nº 1.544/96, alterada pela Lei nº 2.055/03, e em cumprimento ao Regimento Interno do CMAS e à Resolução nº 100/MDS,

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para realização do processo eleitoral da nova gestão do Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá – CMAS, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá – CMAS, em reunião ordinária realizada em 16 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal de 1988, em seus artigos 203 e 204, pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que estabelece as diretrizes para a organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como pelas Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS,

Considerando que a Constituição Federal define a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, assegurando a participação da sociedade civil na formulação, acompanhamento e controle das políticas públicas;

Considerando que a Lei nº 8.742/93 – LOAS prevê a existência dos Conselhos de Assistência Social como instâncias colegiadas de caráter deliberativo e paritário entre governo e sociedade civil;

Considerando a necessidade de assegurar a ampla participação dos representantes governamentais e da sociedade civil no processo eleitoral da nova gestão do CMAS;

Considerando a importância de garantir a paridade entre os segmentos, bem como o cumprimento dos prazos de convocação, inscrição e divulgação, conforme normativas do CNAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a realização do processo eleitoral da nova gestão do Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá – CMAS, gestão 2025/2027, do dia 26 de setembro ao dia 21/10/2025 quando se dará posse a nova mesa diretora.

Art. 2º – Durante o período de prorrogação, a atual gestão presidida por Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira (gestão 2023/2025) permanecerá no exercício de suas funções, assegurando a continuidade das atividades deliberativas e fiscalizatórias do CMAS.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira,

Presidente do CMAS/Maricá

CMDCA

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/MARICÁ

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00 (dez horas), realizou-se, por meio de plataforma online, a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá – CMDCA, sob a presidência interina da conselheira Simone de Almeida Pinto (Titular/SMASC), contando com a presença dos membros abaixo listados:

Simone de Almeida Pinto – Titular/SMASC

Sílvia Regina Germano Canturia – Suplente/SMASC

Carla Aparecida Juvenal da Silva – Suplente/Secretaria de Saúde

Rute da Silva Santana – Titular/NAIR

Criciane Lúcia da Silva – Suplente/Movidade

Vanessa Malaquias do Nascimento – Titular/Movidade

Lara Moraes Fiorini Corrêa – Administrativa/CMDCA

Rosilene Gomes da Silva Motta – Assistente Social/CMDCA

Na pauta, foi registrada a renúncia da conselheira Rute da Silva Santana à presidência do Conselho, em razão de dificuldades técnicas no exercício da função. Foi também informado que as instituições NAIR e Pestalozzi manifestaram não ter interesse em concorrer à presidência do CMDCA. Na oportunidade, foi apresentada e acolhida a indicação da instituição Movidade, representada por Vanessa Malaquias do Nascimento, para assumir a presidência do CMDCA. Durante a reunião, conselheiros(as) deram boas-vindas à nova presidente e colocaram-se à disposição para apoiar a gestão. Foram discutidas questões relativas às publicações oficiais, à continuidade das demandas do Conselho e à necessidade de reunião com o Governo Municipal para tratar das necessidades institucionais e garantir a autonomia do CMDCA.

Ficou deliberado, a posse de Vanessa Malaquias do Nascimento como presidente do CMDCA, o registro de que as instituições NAIR e Pestalozzi abriam mão de concorrer à presidência e providenciar as documentações necessárias para a publicação oficial e registro da posse.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente extrato, que será assinado e encaminhado para as devidas providências;

Maricá, 11 de setembro de 2025.

Simone de Almeida Pinto

Presidente Interina do CMDCA – Maricá/RJ

TERMO DE POSSE DE SUBSTITUIÇÃO DE PRESIDENTE DO CMDCA GESTÃO 2025-2028

Considerando o Edital 001/2023 E edital 002/2023 do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA Maricá;
Considerando as Leis 1954/ 01, Leis 8.069/90, Leis 3.263/22;
Considerando o caráter de CONTROLE DAS AÇÕES EM TODOS OS NÍVEIS do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como o seu caráter deliberativo, requisitado e fiscalizador;
Delibera
Aos onde dias do mês setembro de 2025, no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá, às 10 horas foi dada a POSSE, pelo conselho, a Conselheira Titular da instituição Movidade, Vanessa Malaquias Do Nascimento, em caráter emergencial. A Conselheira Titular Vanessa Malaquias Do Nascimento cumpriu todas as etapas do Processo de Escolha para a gestão correspondente ao período 2025- 2028. A Conselheiro assume a Presidência, a partir de 11 de setembro de 2025 em substituição devido a renúncia da conselheira Rute da Silva Santana.
Vanessa Malaquias Do Nascimento
Titular Movidade/ Presidente CMDCA
Simone de Almeida Pinto
Presidente interina do CMDCA Maricá

EPT

ERRATA AO AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005139/2025

Na edição JORNAL OFICIAL DE MARICÁ | nº 1782 | Ano XVII | 15 de SETEMBRO de 2025, folha 23, AUTORIZO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005139/2025, faça-se a seguinte correção:
Onde se lê:
com o valor de R\$ 3.576,00 (três mil, quinhentos e setenta e seis reais)
Leia-se:
com o valor anual de R\$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais), sendo valor de R\$ 3.576,00 (três mil, quinhentos e setenta e seis reais) referente ao exercício financeiro de 2025
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIA).
Maricá, 17 de setembro de 2025.
ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO
Diretora Administrativa - EPT
Matrícula 1100136

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 165/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0024044/2023.

Partes: Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT e Nogueira Nobre Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: Aquisição de material de consumo.
Valor global: R\$ 686,50 (seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
Programa de trabalho: 71.01.04.122.0069.2277.
Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.
Fonte do recurso: 1500.
Nota de empenho nº: 165/2025.
Data da assinatura: 16 de setembro de 2025.
Fundamentação legal: Regendo-se pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, dos Decretos Municipais nº 936/2022 e nº 078/2025, e demais legislações aplicáveis ao tema.
Publicado pela Diretoria de Administração da Empresa Pública de Transportes - EPT, conforme Portaria nº 127, de 18/05/2023, de delegação de competência.
Maricá, 17 de setembro de 2025.
Adriana Brum Sampaio de Carvalho
Diretora Administrativa - EPT
Matrícula nº 1100136

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 211/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16814/2023.

Partes: Autarquia Empresa Pública de Transportes (EPT) e HostGator Brasil Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de servidor dedicado para hospedagem de website, e-mail institucional e banco de dados, incluindo suporte técnico especializado, backup de dados, recuperação de desastres, escalabilidade e atualizações de software.
Valor: R\$ 14.465,91 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos).
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 78/2025 e demais legislações aplicáveis.
Programa de trabalho: 71.01.04.122.0069.2277.
Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.40.99.00.00.
Fonte do recurso: 1501.
Nota de empenho nº: 211/2025.
Data do empenho: 11/09/2025.
Vigência contratual: 14/09/2025 a 14/09/2027.
Maricá, 15 de setembro de 2025.
Eduardo Figueiredo de Carvalho
Diretor de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes (EPT)
Matrícula nº 1000238

PORTARIA EPT Nº 284 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento da nota de empenho nº 165/2025, cujo objeto é aquisição de material de consumo, referente ao Processo Administrativo nº 0024044/2023, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e os Decretos Municipais 936/2022 e 078/2025.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto da nota de empenho nº 165/2025, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	JULIANA SOARES CAMPELO	1000228
FISCAL TÉCNICO	MARCELO CORRÊA DE ARAÚJO	1100062
FISCAL ADMINISTRATIVO	VALERIA SEVERO AZEVEDO	1000204
SUPLENTE	JULIANA DA SILVA CRISPIM	1100100

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 16 de setembro de 2025.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 17 de setembro de 2025.
ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO
Diretora Administrativa - EPT
Matrícula 1100136

ICTIM

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2025

O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica e a Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013, credencia a servidora Helisa Gomes dos Santos, Assessor 1, matrícula nº 1300078, para recebimento de suprimento de fundos do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá, referente ao exercício de 2025, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na legislação em vigor que regulam a matéria.
Maricá, 16 de setembro de 2025.
Claudio de Souza Gimenez
Presidente do ICTIM
Matrícula nº 1300098

PORTARIA Nº 118 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12/12/2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025,
Resolve:
Art. 1º Nomear, no cargo de Assessor Chefe, o servidor do quadro comissionado do ICTIM, Álvaro Luís Alarcão Bento, matrícula nº 1300166.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 12/09/2025.
Publique-se.
Maricá, 16 de setembro de 2025.
Cláudio de Souza Gimenez
Presidente do ICTIM
Matrícula nº 1300098

PORTARIA Nº 119 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12/12/2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025,
Resolve:
Art. 1º Nomear, no cargo de Assessor Chefe de Serviço 3, a servidora do quadro comissionado do ICTIM, Lannay de Oliveira Leandro da Costa, matrícula nº 1300167.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/09/2025.
Publique-se.
Maricá, 16 de setembro de 2025.
Cláudio de Souza Gimenez
Presidente do ICTIM
Matrícula nº 1300098

PORTARIA Nº 120 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12/12/2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025,
Resolve:
Art. 1º Nomear, no cargo de Assessor Especial 2, o servidor do quadro comissionado do ICTIM, Alexandre José Machado Leal, matrícula nº 1300168.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 09/09/2025.
Publique-se.
Maricá, 17 de setembro de 2025.
Cláudio de Souza Gimenez
Presidente do ICTIM
Matrícula nº 1300098

IDR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025
Referente ao Processo Administrativo nº 6900/2025.
Partes: Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro e NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.
Objeto: Contratação de serviço de acesso a banco de dados especializado para subsidiar a realização de pesquisa de preços.
Valor total: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Dotação Orçamentária:
Programa de trabalho nº: 64.01.04.122.0076.2387
Elemento de despesa nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
Fonte de recurso nº: 1500;
Nota de empenho nº: 000099/2025.
Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 78/2025, suas alterações e legislação correlata.
Data da assinatura: 16/09/2025.
Maricá, 17 de setembro de 2025.
Igor Paes Nunes Sardinha
Presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR
Mat.: 700.094

PORTARIA Nº 038 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025
Designa a Comissão de Fiscalização do Cumprimento do Contrato nº 001/2025, referente ao Processo Administrativo nº 6900/2025.
O presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao Decreto Municipal nº 78/2025, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 001/2025, Resolve:
Art. 1º Designar a servidora Cristiane Gregório da Cruz Fernandes, matrícula nº 700.105, para figurar como gestora do Contrato nº 001/2025, nos moldes do art. 60, § 5º, do Decreto Municipal nº 78/2025.
Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 001/2025, nos seguintes termos:
I - Fiscal Técnico: Isabela Rodrigues da Silva Vieira, matrícula nº 700.126;
II - Fiscal Administrativo: Cristiane Marques de Moraes, matrícula nº 700.107;
III - Suplente: Lucas Carvalho das Chagas, matrícula nº 700.099.
Parágrafo único. Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 78/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 17 de setembro de 2025.
Igor Paes Nunes Sardinha
Presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR
Mat.: 700.094

SOMAR

PORTARIA N.º 458/2025
INCLUSÃO DE MEMBRO NA EQUIPE DE APOIO, NA PORTARIA Nº 123, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 8º, I, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018; RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Amanda Monteiro Machado Marques, matrícula n.º 500.702, para compor a equipe de apoio, com o fito de auxiliar o agente de contratação na condução dos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Autarquia Municipal de Serviços e Obras de Maricá.
Art. 2º. Esta inclusão entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 16 de setembro de 2025.
PUBLIQUE-SE.
PAULO GUILHERME DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
Mat. 500.569

PORTARIA Nº459/2025
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE
Art. 1º Exonerar, JACIARA SILVA DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 500258, com validade a partir de 16.09.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-3 de ASSESSOR ESPECIAL 3, lotado na Diretoria Operacional de Obras Diretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 16.09.2025.
Maricá, 16 de setembro de 2025.
Paulo Guilherme de Araújo
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº460/2025
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE
Art. 1º Nomear, JESSICA DO CARMO DE OLIVEIRA, matrícula nº 500722, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS-4 de ASSESSOR ESPECIAL 4, lotado na Diretoria Operacional de Obras Indiretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018, a contar de 17.09.2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 17.09.2025.
Maricá, 16 de setembro de 2025.
Paulo Guilherme de Araújo
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 95 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025
Designa substituição na Comissão de Fiscalização do Cumprimento do Contrato nº 152/2024, referente ao Processo Administrativo nº 2627/2024.
O diretor operacional de Administração e Finanças – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos e Editais, em observância ao art. 60 e §§ do Decreto nº 078/2025, ao art. 22, § 4º do Decreto nº 158/2018, e ao art. 11, XIX da Lei Complementar nº 306/2018, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 152/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de certificação digital para pessoas físicas (e-CPF) e pessoa jurídica (e-CNPJ), Resolve:
Art. 1º Ficam alterados os membros da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 152/2024, nos seguintes termos:
I - Excluir, da função de Gestor do Contrato, o servidor Bruno dos Santos Araújo, matrícula nº 900.062;
II - Excluir, da função de Fiscal Técnico, o servidor Celso Ricardo Fernandes dos Santos, matrícula nº 500.159;
III - Excluir, da função de Fiscal Técnico-Operacional, a servidora Priscila Ribeiro Israel Justo, matrícula nº 500.403;
IV - Incluir, na função de Gestor do Contrato, a servidora Tais Bezerra da Costa, matrícula nº 500.088;
V - Incluir, na função de Fiscal Técnico, a servidora Maria Elisa Nascimento Sobrinho, matrícula nº 500.637;
VI - Incluir, na função de Fiscal Técnico-Operacional, a servidora Cristiane Garcia do Nascimento, matrícula nº 500.683.
Art. 2º Em razão das alterações, a referida Comissão passa a ter a seguinte composição:
I - Gestor do Contrato: Tais Bezerra da Costa, matrícula nº 500.088;
II - Fiscal Técnico: Maria Elisa Nascimento Sobrinho, matrícula nº 500.637;
III - Fiscal Técnico-Administrativo: Alexandra da Cunha Pereira Machado, matrícula nº 500.245;
IV - Fiscal Técnico-Operacional: Cristiane Garcia do Nascimento, matrícula nº 500.683;
V - Suplente: Melina de Oliveira Leite, matrícula nº 900.045.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2025.
Publique-se.
Maricá, 16 de setembro de 2025.
Deimison Neves dos Santos
Diretor Operacional de Administração e Finanças – SOMAR

PORTARIA Nº 96 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025
Designa substituição na Comissão de Fiscalização do Cumprimento do Contrato nº 70/2023, referente ao Processo Administrativo nº 12189/2022.
O diretor operacional de Parques e Jardins – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos e Editais, em observância ao art. 60 e §§ do Decreto nº 078/2025 e ao art. 11, XIX da Lei Complementar nº 306/2018, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 70/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos mastros instalados no município de Maricá – RJ, mediante a Concorrência Pública nº 16/2022, Resolve:
Art. 1º Excluir a servidora Hortência dos Santos Teixeira, matrícula nº 500.580, da condição de suplente do Contrato nº 70/2023.
Art. 2º Incluir o servidor Paulo Henrique da Silva Oliveira, matrícula nº 500.506, na condição de suplente do Contrato nº 70/2023.
Art. 3º Em razão da alteração indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 70/2023 passa a ser composta da seguinte maneira:
I - José Antônio dos Santos Junior, matrícula nº 500.304;
II - Felipe Souza do Espírito Santo, matrícula nº 500.598;
III - Thalia Pereira da Silva, matrícula nº 500.019.
Parágrafo único. A suplência da comissão será exercida pelo servidor Paulo Henrique da Silva Oliveira, matrícula nº 500.506.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07/09/2025.
Publique-se.
Maricá, 16 de setembro de 2025.
Francisco de Assis Ignacio Lameira
Diretor Operacional de Parques e Jardins – SOMAR

AVISO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2025 - RECURSO -UASG 927342 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18770/2025
Requerente: CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA
Decisão: INDEFERIDO



PREFEITURA DE MARICÁ PROMOVE FEIRA DE ADOÇÃO DE CÃES E GATOS NESTE SÁBADO (20/09) - <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/prefeitura-de-marica-promove-feira-de-adocao-de-caes-e-gatos-neste-sabado-20-09/>

 <https://www.facebook.com/>

 <https://www.instagram.com/>

 <https://www.tiktok.com/@>



PREFEITURA DE
MARICÁ
CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA